



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS



Organization Accredited
by Joint Commission International

EDITAL Nº 02/2014 **DE PROCESSOS SELETIVOS (PS)**

“UM HOSPITAL DE CLÍNICAS PARA TODOS”

Venha fazer parte de uma Instituição reconhecida e premiada pelas suas atividades nas áreas de assistência, ensino e pesquisa.

Buscamos novos profissionais, cujos conhecimentos, atitudes e habilidades sejam compatíveis com as ocupações que dispomos. Oferecemos remuneração competitiva e benefícios atrativos.

Cargos de Nível Superior:

- PS 34 – ANALISTA I (Administração de Pessoal)**
- PS 35 – ANALISTA I (Financeiro)**
- PS 36 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Genética Médica: Citogenética)**
- PS 37 – ENFERMEIRO I (Hemodiálise)**
- PS 38 – ENFERMEIRO I (Neonatologia)**
- PS 39 – ENFERMEIRO I (Unidade de Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós Anestésica, Centro Cirúrgico Ambulatorial e/ou Centro de Material e Esterilização)**
- PS 40 – FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Serviço de Farmácia)**
- PS 41 – MÉDICO I (Cirurgia Vascul Periférica)**
- PS 42 – MÉDICO I (Ginecologia e Obstetrícia)**
- PS 43 – MÉDICO I (Infectologia)**
- PS 44 – MÉDICO I (Medicina Interna)**
- PS 45 – MÉDICO I (Nefrologia)**
- PS 46 – MÉDICO I (Oncologia Pediátrica)**
- PS 47 – MÉDICO DO TRABALHO I**
- PS 48 – PSICÓLOGO I (Psicologia Hospitalar: Clínica)**

Cargos de Nível Médio:

- PS 49 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL II (Monitor de Creche)**
- PS 50 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL III (Serviço de Farmácia)**
- PS 51 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Centro de Tratamento Intensivo)**
- PS 52 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Emergência Adulto ou Pediátrica)**
- PS 53 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Hemodiálise)**
- PS 54 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Eletroeletrônica)**
- PS 55 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**
- PS 56 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Radiologia)**
- PS 57 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Radioterapia)**
- PS 58 – TÉCNICO EM SECRETARIADO**



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS



Organization Accredited
by Joint Commission International

Cargos de Nível Fundamental:

PS 59 – PROFISSIONAL DE APOIO I (Processamento de Roupas)

PS 60 – PROFISSIONAL DE APOIO III (Costura)

PS 61 – PROFISSIONAL DE APOIO III (Marcenaria)

Nossos princípios norteadores são:

MISSÃO

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social; formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde.

VALORES

Respeito à pessoa
Competência técnica
Trabalho em equipe
Comprometimento institucional
Austeridade
Responsabilidade social

Prof. Amarilio Vieira de Macedo Neto
Presidente

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: PS 34 – ANALISTA I (Administração de Pessoal); PS 36 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Genética Médica: Citogenética); PS 37 – ENFERMEIRO I (Hemodiálise); PS 38 – ENFERMEIRO I (Neonatologia); PS 39 – ENFERMEIRO I (Unidade de Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós Anestésica, Centro Cirúrgico Ambulatorial e/ou Centro de Material e Esterilização); PS 40 – FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Serviço de Farmácia); PS 41 – MÉDICO I (Cirurgia Vasculária Periférica); PS 42 – MÉDICO I (Ginecologia e Obstetrícia); PS 43 – MÉDICO I (Infectologia); PS 44 – MÉDICO I (Medicina Interna); PS 45 – MÉDICO I (Nefrologia); PS 47 – MÉDICO DO TRABALHO I; PS 48 – PSICÓLOGO I (Psicologia Hospitalar: Clínica); PS 49 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL II (Monitor de Creche); PS 50 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL III (Serviço de Farmácia); PS 51 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Centro de Tratamento Intensivo); PS 52 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Emergência Adulto ou Pediátrica); PS 53 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Hemodiálise).

| DATA | EVENTO |
|-------------------------|--|
| 21/07 a 11/08/2014 | Período de inscrições |
| 12/08/2014 | Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição |
| 28/08/2014, após as 17h | Divulgação de Bancas Examinadoras e relação preliminar de inscritos |
| 29/08 e 01/09/2014 | Recursos quanto a Bancas Examinadoras e Homologação Preliminar de Inscrição |
| 08/09/2014, após as 17h | Divulgação de locais de Provas |
| * | Solicitações de Atendimento Especial Concedidas |
| 14/09/2014, às 9h | Aplicação de Prova Escrita |
| 16/09/2014, após as 17h | Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita |
| 17 e 18/09/2014 | Período de recursos quanto a gabaritos preliminares da Prova Escrita |
| * | Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos |
| * | Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e questões dissertativas) |
| * | Divulgação de resultado dos recursos e de resultado da Prova Escrita após recursos |
| * | Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h |
| * | Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos |
| * | Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos |
| * | Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos |
| * | Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação) |
| * | Sorteio público (em caso de empate na classificação) |
| * | Divulgação de classificação final |

(*) A definir.

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

Processos Seletivos: PS 35 – ANALISTA I (Financeiro); PS 46 – MÉDICO I (Oncologia Pediátrica); PS 58 – TÉCNICO EM SECRETARIADO.

| DATA | EVENTO |
|-------------------------|--|
| 21/07 a 11/08/2014 | Período de inscrições |
| 12/08/2014 | Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição |
| 28/08/2014, após as 17h | Divulgação de Bancas Examinadoras e relação preliminar de inscritos |
| 29/08 e 01/09/2014 | Recursos quanto a Bancas Examinadoras e Homologação Preliminar de Inscrição |
| 08/09/2014, após as 17h | Divulgação de locais de Provas |
| * | Solicitações de Atendimento Especial Concedidas |

| DATA | EVENTO |
|-------------------------|--|
| 14/09/2014, às 9h | Aplicação de Prova Escrita |
| 16/09/2014, após as 17h | Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita |
| 17 e 18/09/2014 | Período de recursos quanto a gabaritos preliminares da Prova Escrita |
| * | Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos |
| * | Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e questões dissertativas e Redação) |
| * | Divulgação de resultado dos recursos e de resultado da Prova Escrita após recursos |
| * | Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h |
| * | Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos |
| * | Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos |
| * | Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos |
| * | Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação) |
| * | Sorteio público (em caso de empate na classificação) |
| * | Divulgação de classificação final |

(*) a definir.

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

Processos Seletivos: **PS 54 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Eletroeletrônica); PS 55 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; PS 56 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Radiologia); PS 57 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Radioterapia); PS 59 – PROFISSIONAL DE APOIO I (Processamento de Roupas); PS 60 – PROFISSIONAL DE APOIO III (Costura); PS 61 – PROFISSIONAL DE APOIO III (Marcenaria).**

| DATA | EVENTO |
|-------------------------|--|
| 21/07 a 11/08/2014 | Período de inscrições |
| 12/08/2014 | Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição |
| 28/08/2014, após as 17h | Divulgação de Bancas Examinadoras e relação preliminar de inscritos |
| 29/08 e 01/09/2014 | Recursos quanto a Bancas Examinadoras e Homologação Preliminar de Inscrição |
| 08/09/2014, após as 17h | Divulgação de locais de Provas |
| * | Solicitações de Atendimento Especial Concedidas |
| 14/09/2014, às 9h | Aplicação de Prova Escrita |
| 16/09/2014, após as 17h | Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita |
| 17 e 18/09/2014 | Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita |
| * | Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos |
| * | Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas) |
| * | Divulgação de resultado dos recursos, de resultado da Prova Escrita após recursos e convocação para as Provas Oral e Prática |
| * | Realização das Provas Oral e Prática |
| * | Divulgação de resultado preliminar (**) das Provas Oral e Prática |
| * | Período de recursos quanto a resultado preliminar das Provas Oral e Prática |
| * | Divulgação de resultado dos recursos, das Provas Oral e Prática após recursos |
| * | Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h |
| * | Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos |
| * | Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos |

| DATA | EVENTO |
|-------------|---|
| * | Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos |
| * | Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação) |
| * | Sorteio público (em caso de empate na classificação) |
| * | Divulgação de classificação final |

(*) a definir.

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

EDITAL Nº 02/2014 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização dos Processos Seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, em 19/07/2014 e no Diário Oficial da União, em 18/07/2014. Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas neste Edital e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

1 DAS OCUPAÇÕES/FUNÇÕES

Cargos de Nível Superior:

| Nº | PROCESSO SELETIVO | C. H. MENSAL | SALÁRIO INICIAL** (R\$) | PRÉ-REQUISITO | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES |
|----|--|--------------|-------------------------|---|---|
| 34 | Analista I (Administração de Pessoal) | 200 | 4.965,29 por mês | Graduação em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou outra Graduação com Especialização em Gestão de Pessoas ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos. | Assessorar as áreas em relação às práticas de administração de pessoal como folha de pagamento, sistema de frequência, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, visando garantir ao HCPA o cumprimento das exigências legais, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas. |
| 35 | Analista I (Financeiro) | 200 | 4.965,29 por mês | Bacharelado em Administração. | Executar atividades especializadas que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes a planejamento, controles e avaliações, com orientação para resultados financeiros, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas. |
| 36 | Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I (Genética Médica: Citogenética) | 200 | 4.965,29 por mês | Graduação em Biologia, ou - Graduação em Biomedicina, com habilitação em Análises Clínicas ou Genética junto ao Conselho Regional de Biomedicina, ou - Graduação em Farmácia (Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico Bioquímico), e - Registro no respectivo Conselho Regional. | Executar exames citogenéticos, incluindo manuseio de cultura de células, preparo das soluções utilizadas, análise ao microscópio e interpretação dos resultados. O profissional deverá atuar de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas. |
| 37 | Enfermeiro I (Hemodiálise) | 180 | 4.468,77 por mês | Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem, e - Título de Especialista em Enfermagem em Nefrologia. | Avaliar, planejar, implementar, coordenar, assistir e supervisionar ações de enfermagem, na perspectiva da integralidade do cuidado a usuários portadores de doença renal crônica e aguda e suas famílias, participando da gestão de sua área de trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas. |
| 38 | Enfermeiro I (Neonatologia) | 180 | 4.468,77 por mês | Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem. | Planejar, coordenar, supervisionar e implementar ações de enfermagem, na perspectiva da integralidade do cuidado a usuários hospitalizados e suas famílias, participando da gestão de sua área de trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas. |
| 39 | Enfermeiro I (Unidade de Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós Anestésica, Centro Cirúrgico Ambulatorial e/ou Centro de Material e Esterilização) | 180 | 4.468,77 por mês | Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem. | Planejar, coordenar, supervisionar e implementar ações de enfermagem, na perspectiva da integralidade do cuidado a usuários hospitalizados e suas famílias, no período perioperatório, participando da gestão de sua área de trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas. |

| Nº | PROCESSO SELETIVO | C. H. MENSAL | SALÁRIO INICIAL** (R\$) | PRÉ-REQUISITO | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES |
|----|---|--------------|-------------------------|---|---|
| 40 | Farmacêutico-Bioquímico I (Serviço de Farmácia) | 200 | 4.965,29 por mês | Graduação em Farmácia, com registro no Conselho Regional de Farmácia. | Executar a correta dispensação/produção de medicamentos e assistência farmacêutica, promovendo o uso seguro e racional dos medicamentos, comprometido com o resultado terapêutico do paciente, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas. |
| 41 | Médico I (Cirurgia Vascular Periférica) | 150 | 40,66 por hora | Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Cirurgia Vascular, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, com Área de atuação em Cirurgia Endovascular. | Prestar assistência médica aos pacientes referidos ao Serviço de Cirurgia Vascular, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas. |
| 42 | Médico I (Ginecologia e Obstetrícia) | 150 | 40,66 por hora | Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 3 (três) anos em Ginecologia/Obstetrícia em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, fornecido pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. | Prestar atendimento aos pacientes, no âmbito do serviço de Ginecologia e Obstetrícia, no Centro Obstétrico, na Emergência, nos ambulatórios, nos centros cirúrgicos e na Internação Ginecológica/Obstétrica, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas. |
| 43 | Médico I (Infectologia) | 150 | 40,66 por hora | Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Infectologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Título de Especialista, fornecido pela Sociedade Brasileira de Infectologia. | Prestar assistência médica aos pacientes hospitalizados e ambulatoriais, supervisionar e capacitar médicos residentes e estudantes de medicina, referidos ao Serviço de Infectologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas. |
| 44 | Médico I (Medicina Interna) | 150 | 40,66 por hora | Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Medicina Interna, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica. | Prestar atendimento a pacientes hospitalizados e ambulatoriais referidos ao Serviço de Medicina Interna, bem como realizar plantões clínicos, atendimento e orientação ao hospital-dia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas. |
| 45 | Médico I (Nefrologia) | 150 | 40,66 por hora | Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Nefrologia, com duração mínima de 2 (dois) anos, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica. | Prestar atendimento aos pacientes com doenças renais na sua prevenção, diagnóstico e tratamento, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas. |
| 46 | Médico I (Oncologia Pediátrica) | 150 | 40,66 por hora | Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Oncologia Pediátrica, em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica. | Prestar cuidados às crianças e adolescentes com câncer e/ou submetidos ao transplante de medula óssea hospitalizados ou em atendimento ambulatorial, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do HCPA. |
| 47 | Médico do Trabalho I | 150 | 40,66 por hora | Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Medicina do Trabalho, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Curso de Especialização em Medicina do Trabalho, Lato Sensu, reconhecido pelo MEC, ou - Título de Especialista em Medicina do Trabalho, fornecido pela Associação Médica Brasileira. | Aplicar os conhecimentos de Medicina e Segurança do Trabalho visando a prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas. |
| 48 | Psicólogo I (Psicologia Hospitalar: Clínica) | 200 | 4.965,29 por mês | Graduação em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia. | Executar as ações de Psicologia Hospitalar, com ênfase em atendimento a pacientes e familiares, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas. |

** Valor inicial de classe. Cada classe possui dez (10) níveis salariais, um (1) de admissão e nove (9) de crescimento anuais (carreira de Nível Superior), sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por graus de maturidade (carreira de Nível Superior), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar subitem 12.9 deste Edital.

Cargos de Nível Médio:

| Nº | PROCESSO SELETIVO | C. H. MENSAL | SALÁRIO INICIAL** (R\$) | PRÉ-REQUISITO | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES |
|----|--|--------------|-------------------------|---|--|
| 49 | Profissional Assistencial II (Monitor de Creche) | 200 | 2.306,83 por mês | Ensino Médio completo, com formação em Magistério. | Planejar as atividades pedagógicas, prestar assistência nas práticas de higiene e alimentação de acordo com as normas e rotinas de creche em atendimento a crianças de seis meses a cinco anos e onze meses. Realizar atendimento individual e em grupo com os pais/responsáveis, participar de reuniões e treinamentos solicitados pela chefia, atuando de forma integrada com a equipe. |
| 50 | Profissional Assistencial III (Serviço de Farmácia) | 200 | 2.860,74 por mês | Ensino Médio completo. | Realizar a individualização, distribuição, dispensação e manipulação de medicamentos e materiais médico-hospitalares nas áreas do Hospital, seguindo rotinas e protocolos estabelecidos, desenvolvendo o trabalho em equipe multiprofissional, sob a supervisão do Farmacêutico, visando o uso seguro dos medicamentos. |
| 51 | Técnico de Enfermagem (Centro de Tratamento Intensivo) | 180 | 2.574,66 por mês | Curso Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem. | Executar ações de enfermagem, na perspectiva da integralidade do cuidado a usuários e suas famílias, em Unidades de alta complexidade do âmbito hospitalar, sob a supervisão do Enfermeiro, atuando de forma integrada com a equipe. |
| 52 | Técnico de Enfermagem (Emergência Adulto ou Pediátrica) | 180 | 2.574,66 por mês | Curso Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem. | Executar ações de enfermagem, na perspectiva da integralidade do cuidado a usuários e suas famílias, na Unidade de Emergência Adulto ou Pediátrica, sob a supervisão do Enfermeiro, atuando de forma integrada com a equipe. |
| 53 | Técnico de Enfermagem (Hemodiálise) | 180 | 2.574,66 por mês | Curso Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem. | Executar os cuidados de enfermagem, na perspectiva da integralidade aos usuários portadores de lesões renais agudas e Doença Renal Crônica, juntamente com suas famílias, sob a supervisão do Enfermeiro, atuando de forma integrada com a equipe. |
| 54 | Técnico de Manutenção II (Eletroeletrônica) | 200 | 2.860,74 por mês | Ensino Médio completo, com Curso Técnico em Eletrônica (nível médio) reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Engenharia. | Elaborar descrições técnicas, executar a instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletroeletrônicos de baixa e média complexidade tecnológica, atuando proativamente e de forma integrada com a equipe. |
| 55 | Técnico em Nutrição e Dietética | 200 | 2.860,74 por mês | Curso Técnico em Nutrição, com registro no Conselho Regional de Nutrição. | Receber, supervisionar o preparo e distribuição dos gêneros alimentícios e refeições servidas, revisar requisições de gêneros alimentícios e materiais, supervisionar a organização e higienização dos setores, preparar dietas enterais, processar leite humano, calcular a quantidade de gêneros necessários para a confecção de mamadeiras, atualizar mapas de dietas e orientar nutrízes no Banco de Leite Humano, atuando de forma integrada com a equipe. |
| 56 | Técnico em Radiologia (Radiologia) | 120 | 1.716,44 por mês | Ensino Médio completo, formação profissional mínima de nível Técnico em Radiologia e registro profissional no Conselho de Técnicos de Radiologia. | Executar as atividades relativas à radiologia em seus diferentes métodos como conduzir, posicionar, aplicar os fatores radiográficos a fim de realizar exames; operar as câmaras escura e clara; encaminhar exames junto aos médicos para elaboração dos laudos; manipular e imprimir imagens; realizar exames radiológicos em geral, contrastados, tomografia e ressonância, bem como atuar em bloco cirúrgico e unidades de internação, atuando de forma integrada com a equipe. |

| Nº | PROCESSO SELETIVO | C. H. MENSAL | SALÁRIO INICIAL** (R\$) | PRÉ-REQUISITO | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES |
|----|--------------------------------------|--------------|-------------------------|--|---|
| 57 | Técnico em Radiologia (Radioterapia) | 120 | 1.716,44 por mês | Ensino Médio completo, formação profissional mínima de nível Técnico em Radiologia e registro profissional no Conselho de Técnicos de Radiologia. | Realizar as rotinas de tratamento em radioterapia externa com acelerador linear de fótons e elétrons, simulação convencional e tomográfica, braquiterapia de alta taxa de dose, radiologia convencional, câmara escura e sala de moldes e proteções, observando o trabalho em equipe e a organização hospitalar. |
| 58 | Técnico em Secretariado | 200 | 2.306,83 por mês | Curso de Secretariado de nível médio ou Ensino Médio, ambos com habilitação profissional junto à Delegacia Regional do Trabalho ou Superintendência Regional do Trabalho e Emprego para o exercício da profissão de Técnico em Secretariado. | Desenvolver atividades administrativas como classificação, registro, distribuição e arquivo de documentos/correspondências, atendimento telefônico, recepção de clientes (internos e externos), contribuindo para o melhor gerenciamento da área/setor e, dessa forma, assegurar melhores resultados para a promoção da saúde de nossos clientes. |

** Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, um (1) de admissão e treze (13) de crescimento anuais (carreiras de Nível Fundamental e de Nível Médio), sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por grau de complexidade (carreiras de Nível Fundamental e de Nível Médio), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar subitem 12.9 deste Edital.

Cargos de Nível Fundamental:

| Nº | PROCESSO SELETIVO | C. H. MENSAL | SALÁRIO INICIAL** (R\$) | PRÉ-REQUISITO | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES |
|----|---|--------------|-------------------------|------------------------------|--|
| 59 | Profissional de Apoio I (Processamento de Roupas) | 200 | 1.209,61 por mês | Ensino Fundamental completo. | Executar os procedimentos de descarregamento das máquinas lavadoras, carregamento das secadoras, passagem na calandra, dobragem e separação das roupas. Recolhimento de roupas sujas, organização dos carros/armários do setor de lavanderia, recebimento de pedidos de roupa e montagem das roupas sujas em reboque ou caminhão. Distribuição de roupas limpas nas Unidades. Entrega de roupas e materiais em áreas de acesso restrito. |
| 60 | Profissional de Apoio III (Costura) | 200 | 1.860,00 por mês | Ensino Fundamental completo. | Realizar todas as etapas da costura, incluindo o corte do tecido das peças produzidas e a costura em máquinas retas industriais e overlock, para a confecção da roupa hospitalar e demais peças que compõem o enxoval do HCPA; consertar e dar baixa nas peças do enxoval seguindo os critérios determinados para esta seleção; cumprir as rotinas e procedimentos operacionais da área. |
| 61 | Profissional de Apoio III (Marcenaria) | 200 | 1.860,00 por mês | Ensino Fundamental completo. | Executar os processos de fabricação, montagem e manutenção preventiva e corretiva de móveis e esquadrias, atuando pró-ativamente e de forma integrada com a equipe. |

** Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, um (1) de admissão e treze (13) de crescimento anuais (carreiras de Nível Fundamental e de Nível Médio), sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por grau de complexidade (carreiras de Nível Fundamental e de Nível Médio), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar subitem 12.9 deste Edital.

2 DOS BENEFÍCIOS

- 2.1 Os principais benefícios, opcionais, oferecidos são: assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida em grupo, vale-alimentação, restaurante, creche, estacionamento e academia de ginástica.

3 DA DIVULGAÇÃO

- 3.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas dos Processos Seletivos, a bancas examinadoras, bem como a informativos e avisos, dar-se-ão através da afixação dessas informações em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 6h15min às 20h30min, de segunda a sexta-feira) – Rua Ramiro Barcelos, 2.350 – Largo Eduardo Zaccaro Faraco – Porto Alegre/RS e/ou pela *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>.

3.2 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período previsto no Cronograma deste Edital, exclusivamente via *Internet*, através do endereço <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet* em outro local, na sua sede, na Av. Bento Gonçalves, nº 9.500, Prédio 43.609, 3º andar, *Campus Vale* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CEP: 91501-970, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, **das 9h às 17h, em dias úteis**.
- 4.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante deste Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento.
- 4.3 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) torna-se ciente de que seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes à sua(s) prova(s) serão divulgados publicamente, na forma acima. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.
- 4.4 **Procedimentos para Inscrição via Internet:**
- 4.4.1 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br> e preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico, indicando o número de seu documento de identidade, que deve conter fotografia atualizada, de acordo com o disposto no subitem 4.5 deste Edital. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição Eletrônico, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento de Banco do qual seja correntista, impreterivelmente, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, conforme previsto no Cronograma deste Edital.
- 4.4.2 O candidato é responsável por conhecer e respeitar o horário bancário (com relação ao processamento do pagamento) onde for efetuado o pagamento, quer seja pelo modo presencial (agências bancárias, casas lotéricas ou outros locais de recebimento de boletos de pagamento), quer seja pelo modo virtual (internet, ou caixas eletrônicos). Pagamentos de Taxa de Inscrição efetuados no último dia e que estejam em desacordo com os referidos horários, resultando no processamento do pagamento em dias posteriores ao dia 12/08/2014, ensejarão a não homologação da referida inscrição. **A FAURGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista no Cronograma deste Edital.**
- 4.5 O documento, cujo número constar no Requerimento de Inscrição Eletrônico, deverá ser, preferencialmente, **o mesmo** a ser apresentado no momento da realização da prova. **Os documentos, com fotografia atualizada e válidos, a serem aceitos para inscrição e identificação de candidato no dia de realização da Prova Escrita, são:** a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97), todos com fotografia. O documento **deverá estar em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação)**, de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 4.5.1 Os valores das Taxas de Inscrição são os seguintes:
R\$ 80,00 (oitenta reais) – Nível Superior;
R\$ 50,00 (cinquenta reais) – Nível Médio;
R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) – Nível Fundamental.
- 4.5.2 O candidato terá sua inscrição provisória aceita somente quando a FAURGS receber da instituição bancária responsável a confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. **A FAURGS e o HCPA não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.** O descumprimento das instruções acima implicará a não efetivação da inscrição. **É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos números do código de barras quando digitados por ele ou por terceiros.**
- 4.5.3 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, de confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação. Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da Taxa de Inscrição for devolvido. Não haverá devolução de taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 4.5.4 O ato de inscrição produzirá eficácia somente com sua homologação.
- 4.5.5 **Para fins de homologação de inscrição, será considerada a última inscrição paga pelo candidato.**
- 4.5.6 O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante neste Edital.

- 4.5.7 O candidato deverá guardar seus comprovantes de inscrição e de pagamento, uma vez que, para obter qualquer informação sobre o Concurso, deverá indicar o seu número de inscrição, que consta nos comprovantes, sendo garantia de sua inscrição no Concurso.
- 4.5.8 Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico (*e-mail*), via postal, fax ou por outras formas diferentes das previstas pelo item 4 deste Edital, mesmo dentro do prazo de inscrição.
- 4.5.9 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição Eletrônico, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo desse documento.
- 4.5.10 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição, nome do candidato e locais de prova, será divulgada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou no endereço eletrônico da FAURGS, conforme previsto no Cronograma deste Edital.
- 4.5.11 O candidato que necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova deverá fazer a solicitação por escrito, conforme modelo do Anexo II, e encaminhá-la à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador ou enviá-la por SEDEX, para o endereço constante no subitem 4.1, com data de postagem de até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 4.5.12 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização de prova serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 4.5.13 **O candidato que solicitar atendimento e/ou condição especial para a realização de prova deverá verificar a resposta de seu pedido, bem como o tipo de atendimento concedido, através do endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>.**
- 4.5.14 **A candidata que tiver de amamentar, durante a realização de prova, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 4.5.11 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação, utilizado pela candidata, no tempo de duração da prova.**

4.6 Inscrição para candidatos na condição de Pessoa com Deficiência:

- 4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/1999, publicado no DOU, em 21/12/1999.
- 4.6.2 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências deste Edital e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.
- 4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá entregar Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) à FAURGS, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, nº 9.500, Prédio 43.609, 3º andar, *Campus Vale* da UFRGS, CEP: 91501-970, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado de requerimento específico (conforme modelo do Anexo I), até três (3) dias úteis após o término das inscrições. O Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) deverá, obrigatoriamente, conter data de expedição de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias que antecederem a data de publicação deste Edital. O Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) pode ser também enviado para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, aos cuidados do Setor de Concursos da FAURGS, por SEDEX e com data de postagem de até três (3) dias úteis após o término das inscrições.
- 4.6.4 O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 deste Edital.
- 4.6.5 A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por correio eletrônico (*e-mail*) com o(s) mesmo(s).
- 4.6.6 O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.
- 4.6.7 A compatibilidade entre as atribuições da ocupação/função e a deficiência apresentada pelo candidato, a que se refere o Art. 43, §2º do Decreto nº 3.298/1999, será avaliada por Equipe Multiprofissional deste Hospital, durante o período de experiência.
- 4.6.8 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da Prova Escrita deverá fazer a solicitação, por escrito, conforme modelo do Anexo I, à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de deficiência, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias.

- 4.6.9 A solicitação de atendimento e/ou condição especial de Pessoa com Deficiência para a realização de Prova Escrita serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 4.6.10 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização de prova serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 4.6.11 A homologação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições previstas neste Edital.

4.7 Inscrição para candidatos autodeclarados negros (Lei 12.990/14):

- 4.7.1 São considerados negros aqueles que assim se autodeclararem, expressamente, identificados como de cor preta ou parda, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 4.7.2 Ao candidato que se autodeclarar negro é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processo Seletivos Públicos, de acordo com o Art. 2º da LEI 12.990, DE 9 JUNHO DE 2014.
- 4.7.3 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer como autodeclarado negro.
- 4.7.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção por vaga destinada a negro, no momento da inscrição.
- 4.7.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.7.6 A observância do percentual de vagas reservadas aos candidatos negros dar-se-á durante todo o período de validade do Processo Seletivo Público e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos, desde que haja candidatos aprovados.
- 4.7.7 Os candidatos negros participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.7.8 As informações fornecidas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade e ficarão nos registros cadastrais de ingresso e registradas nos respectivos Requerimentos de Inscrição.
- 4.7.9 Os candidatos inscritos e aprovados, com a classificação final homologada dentro da cota para candidatos autodeclarados negros, além de figurarem na lista universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento respectivo da classificação obtida na lista universal.

5 DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 5.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou pela *Internet*, conforme Cronograma previsto neste Edital.
- 5.2 O parentesco consanguíneo e afim com qualquer candidato, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.
- 5.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até três (3) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS – Setor de Concursos, no horário das 9h às 17h.
- 5.4 Não serão aceitos recursos interpostos por correio eletrônico (*e-mail*), via postal, fax ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.
- 5.5 Caberá à Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, julgar o pedido de impugnação de membro da Banca Examinadora indicada pela mesma.
- 5.6 Em caso de impugnação, a Comissão de Seleção e a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS decidirão pela designação de nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo Cronograma previsto no Edital.

6 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

- 6.1 Os Processos Seletivos serão compostos de provas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme estipulado no item 13 – DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS – deste Edital, e de avaliação médica, a ser realizada pelo Serviço de Medicina Ocupacional do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. As provas serão avaliadas em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.
- 6.2 A classificação final será obtida através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.
- 6.3 Em caso de empate, na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate na classificação:
- 6.3.1 aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada, como primeiro critério de desempate na classificação;
- 6.3.2 maior nota na prova especificada no item 13 deste Edital, como segundo critério de desempate na classificação;
- 6.3.3 sorteio público, a ser realizado na Sede da FAURGS, como terceiro critério de desempate na classificação.
- 6.4 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 As provas serão realizadas na cidade de Porto Alegre, RS, e/ou na Grande Porto Alegre, conforme a necessidade.
- 7.2 **A duração das provas será determinada pelas Bancas Examinadoras, dentro dos seguintes tempos:**
- 7.2.1 **Nível Superior:** de duas horas e meia (2h30min) a quatro horas (4h);
- 7.2.2 **Nível Médio:** de duas horas e meia (2h30min) a três horas e meia (3h30min);
- 7.2.3 **Nível Fundamental:** de duas horas e meia (2h30min) a três horas (3h).
- 7.3 Os locais de realização das provas e as etapas dos Processos Seletivos serão divulgados em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet* no endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>, em datas estabelecidas no Cronograma, de acordo com os respectivos cargos e etapas. **Não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário de provas, por correio eletrônico (e-mail) ou via postal, para endereço de domicílio de candidatos.**
- 7.4 Caso o candidato não esteja na lista de candidatos homologados, divulgada nos endereços constantes no subitem 4.1 deste Edital, e não apresente o documento de inscrição com a comprovação de pagamento, não será permitido que ingresse em sala para realizar a Prova Objetiva.
- 7.5 Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer ao local de Prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência de qualquer etapa do Processo Seletivo, munidos, preferencialmente do mesmo documento válido para identificação que originou sua inscrição, com fotografia atualizada, a saber: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97), todos com fotografia. Os documentos **deverão estar em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação)**, de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato. **Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.**
- 7.6 **O ingresso, na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar documento válido de identificação,** conforme subitem 7.5 deste Edital, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação de prova. O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação de prova e, após a realização da mesma, deverá entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, na FAURGS, outro documento de identificação pessoal, até 48h após a aplicação da prova. O candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente só poderá fazer a prova mediante preenchimento de Termo de Realização de prova em Caráter Condicional.
- 7.7 Não será permitido o ingresso, na sala de aplicação de prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, exceto se acompanhado por fiscal ou representante da Coordenação do Processo Seletivo.
- 7.8 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, nem sua aplicação fora de horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 7.8.1 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora de local que lhe foi designado por Edital de Convocação para realização da Prova, exceto, conforme a necessidade, para casos de atendimento especial.
- 7.9 A FAURGS poderá fazer, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, a coleta de impressão digital de todos os candidatos, como forma de identificação.
- 7.10 Os candidatos que comparecerem para realizar a prova **não deverão portar** armas, malas, livros, máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, **telefones celulares**, *pen drives* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, mantas, lenços, aparelhos auriculares, prótese auditiva, óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, o pescoço, os olhos, os ouvidos ou parte do rosto. **Os relógios de pulso serão permitidos, desde que permaneçam sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da prova. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva, e não puder retirá-la durante a realização da prova, deverá solicitar atendimento especial conforme disposto no subitem 4.5.11 deste Edital.**
- 7.11 **Caso o candidato se apresente para a realização da prova portando qualquer objeto ou adereço acima especificado ou com qualquer tipo de aparelho eletrônico, esse material deverá ser identificado e lacrado pelo próprio candidato, antes do início da prova, por meio de embalagem fornecida para tal fim pela FAURGS.** Os celulares deverão ser desativados e acondicionados nessa embalagem. **Se assim não proceder, o candidato será excluído do Concurso. Esse material será acomodado em local a ser indicado pelos fiscais da sala de prova e ali deverá ficar durante o período de permanência do candidato no local de prova. A FAURGS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos, que ocorram no local de realização da prova, nem por danos neles causados.**
- 7.12 Se, a qualquer tempo, for constatada, por meios eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou através de investigação policial, a utilização, por parte do candidato, de processo ilícito, sua prova será anulada, e o mesmo será automaticamente excluído do Concurso. **Se o candidato for flagrado, durante a realização de sua prova, portando ou utilizando aparelhos e/ou dispositivos eletroeletrônicos, será automaticamente excluído do Concurso, por meio de registro de Termo de Exclusão, específico para tal.**
- 7.13 A FAURGS poderá, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, **utilizar detector de metais para revista em candidatos.**

- 7.14 Não será permitida a permanência, nas dependências de locais de aplicação de prova, de pessoas estranhas aos Processos Seletivos, de candidato que encerrou sua prova ou de acompanhante de candidato, salvo em caso de acompanhamento de lactentes. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 7.15 **Para a Realização de Prova Escrita:**
- 7.15.1 A Prova Escrita dos Processos Seletivos deste Edital será realizada conforme data(s) e horário(s) previsto(s) no Cronograma do mesmo. O(s) local(is) de realização da Prova Escrita será(ão) divulgado(s), também, na página eletrônica da FAURGS, conforme Cronograma.
- 7.15.2 **É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova munido, preferencialmente, de caneta esferográfica de tinta azul, de escrita grossa, para a adequada realização de sua Prova Escrita. Não será permitido o uso de lápis, marca textos, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização da prova. A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS.**
- 7.15.3 Não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações, nem o uso de instrumentos de cálculo ou outros instrumentos eletrônicos, exceto nos casos em que tal utilização for prévia e expressamente estabelecida no item 13 deste Edital.
- 7.15.4 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma hora (1h) após o seu início. **Se quiser levar o Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva, o candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma hora e meia (1h30min) após o início. O candidato não poderá anotar/copiar o gabarito de suas respostas de prova.**
- 7.15.5 Os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a mesma, desde que permaneçam em silêncio.
- 7.15.6 Após concluir a prova e se retirar da sala de prova, o candidato somente poderá se utilizar de sanitários nas dependências do local de prova, se for autorizado pela Coordenação do Prédio e estiver acompanhado de um fiscal.
- 7.15.7 Para realizar a Prova Escrita, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com seu nome e número de inscrição. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura no local designado.
- 7.15.8 **Ao concluir a Prova Escrita, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas (Folha Óptica) e/ou o Caderno de Respostas, quando se tratar de prova dissertativa. Se assim não proceder, será excluído do Concurso.**
- 7.15.9 Não serão computadas questões que não forem assinaladas na Folha de Respostas de modo pertinente, bem como questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 7.15.10 **As Provas Escritas Dissertativas e de Redação** apresentarão campos específicos, com espaços também específicos, para a resposta do candidato. Não será permitido ao candidato utilizar folhas ou papéis de rascunho próprios. Se e quando a Banca Examinadora entender que deve permitir o uso de rascunho, o mesmo será fornecido exclusivamente pela FAURGS.
- 7.15.11 Textos escritos com caligrafia ilegível não serão corrigidos ou avaliados.
- 7.15.12 No caso de Provas Dissertativas e de Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo quanto à identidade dos concursados será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação das mesmas.
- 7.15.13 O ato de desidentificação poderá ser acompanhado pelo candidato que assim o desejar, após o término da prova.
- 7.15.14 No caso de Provas Dissertativas e de Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, poderá ser eliminado, a critério da Comissão de Seleção deste Hospital e/ou da FAURGS, o candidato que inserir assinatura, rubricas, marcas, sinais ou qualquer outra forma de identificação fora do campo próprio a ela destinado.
- 7.16 **Para a Realização de Prova de Títulos:**
- 7.16.1 Os Títulos deverão ser entregues pessoalmente ou por procuração simples, acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato, na sede da FAURGS, conforme período e horários divulgados no Cronograma deste Edital.
- 7.16.2 Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou em fotocópias simples acompanhadas de originais, para conferência de autenticidade. Nos certificados digitais, deverá constar a assinatura eletrônica com informação sobre a autenticidade.
- 7.16.3 A FAURGS não receberá Títulos fora do período e horário divulgados para a entrega desses, expressos no Cronograma deste Edital.
- 7.16.4 Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas (2) vias, o formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, que se encontra no Anexo III deste Edital, e anexar a uma das vias uma (1) fotocópia legível de cada documento.
- 7.16.5 Para preenchimento do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, o candidato deverá observar a numeração de cada item da respectiva Prova de Títulos, constante no item 13 deste Edital, que relaciona os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem na RELAÇÃO DE TÍTULOS.
- 7.16.6 O preenchimento e a entrega do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, arcando o mesmo com as consequências de eventuais falhas cometidas.
- 7.16.7 **Na avaliação dos Títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no item 13 deste Edital:**
- a) serão considerados os Títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado o prazo estipulado na Prova de Títulos constante no item 13 deste Edital;

- b) trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor;
- c) dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos, a não ser se em formato livro;
- d) na apreciação das publicações indexadas, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais;
- e) para as publicações não indexadas, serão considerados, como comprovantes válidos de cada publicação, somente a capa e as páginas que atestem sua autoria;
- f) **uma vez entregues os Títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos em fase recursal;**
- g) o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;
- h) não serão atribuídos pontos a curso não concluído, nem à disciplina ou módulo de curso;
- i) os pontos que excederem o valor máximo fixado na Prova de Títulos serão desconsiderados;
- j) os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, nos termos da legislação vigente;
- k) **para comprovação de escolaridade**, serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino, acompanhados de Histórico Escolar;
- l) **para comprovação de experiência**, serão considerados os seguintes documentos:
 - **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):** cópias que incluam o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive os de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas;
Atenção: quando não estiver preenchido, na CTPS, o campo com data de rescisão, ou a experiência solicitada no Edital não estiver especificada, deverá ser entregue **declaração da empresa**, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando, claramente, cargo/função exercido(a) pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar e/ou certificar essa inexistência;
 - **no caso de profissionais autônomos**, somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa, tempo, função e área de atuação;
 - **no caso de funcionário estatutário**, serão aceitas certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, especificando tempo, função e área de atuação;
 - **nos Processos Seletivos que permitem que o estágio seja considerado como experiência**, essa deverá ser comprovada através de certificado e/ou atestado, devidamente assinado pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando período, carga horária e área de atuação.
- m) os documentos apresentados em língua estrangeira, exceto em espanhol e em inglês, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura de tradutor juramentado;
- n) sendo necessário, a Banca Examinadora poderá exigir do candidato a apresentação de original do Título entregue.

8 DA VISTA DE PROVAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DA ANULAÇÃO DE QUESTÕES E DA PROVA

- 8.1 O candidato poderá obter vista de sua folha óptica e de prova, de acordo com as orientações abaixo:
- 8.1.1 o candidato interessado em obter vista de sua prova deverá dirigir-se à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de dois (2) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado da respectiva prova;
- 8.1.2 a partir desse pedido, devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato, ou ao seu procurador, vista de sua prova; após o candidato, ou seu procurador, obter vista de sua prova, firmará documento em que declarará a vista concedida;
- 8.1.3 não será permitido ao candidato ou ao seu procurador, neste procedimento de vistas, tirar cópia reprográfica, fotografar, filmar ou gravar folha óptica e demais documentos de prova;
- 8.2 **O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a página eletrônica da FAURGS, para, em formulário próprio, a ser obtido na mesma página, registrar essa intenção.**
- 8.3 Não se conhecerão recursos que não forem formulados por escrito, que não contiverem fundamentação, que contenham identificação, marcas e/ou sinais de candidato no arrazoado e que não apresentarem a documentação adequada para instruí-los.
- 8.4 Não haverá conhecimento de recursos recebidos após as 24h do último dia do prazo de recursos.
- 8.5 Igualmente não haverá conhecimento de recursos que estejam em desconformidade com o disposto neste Edital.
- 8.6 O prazo para interposição de recursos será de dois (2) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 8.7 Admitir-se-á um (1) único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderados recursos de igual teor.

- 8.8 O recurso deverá indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 8.9 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.
- 8.10 Não serão encaminhadas respostas individuais a candidatos.
- 8.11 Todos os recursos interpostos deverão obedecer aos preceitos estabelecidos neste Edital e ser enviados eletronicamente.
- 8.12 A prova será anulada:
- 8.12.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do Processo Seletivo;
- 8.12.2 se houver inobservância quanto a seu sigilo;
- 8.12.3 se forem anuladas questões que, juntas, representem mais de vinte e cinco por cento (25%) do valor da prova.
- 8.7 Em caso de anulação de prova, essa deverá ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, e somente poderão realizar a mesma os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 8.13 Em caso de anulação de questão(ões) de prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar, por ofício ou através de recurso, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos será(ão) corrigida(s) conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação de candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 8.14 Quando houver alterações em notas de candidatos, após julgamento de recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, na sede da FAURGS.

9 DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1 Somente após a realização da(s) prova(s) e a apreciação de pedidos de recursos, ocorrerá a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

10 DO PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS

- 10.1 Os Processos Seletivos terão validade de um (1) ano a contar da data da publicação de homologação da classificação final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 10.2 A decisão da prorrogação ou não da validade dos Processos Seletivos será tomada pública através de documento a ser afixado em murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

11 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 11.1 **O HCPA reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos Processos Seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação, na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no Processo Seletivo, bem como na avaliação médica, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.**
- 11.2 Os Processos Seletivos destinam-se ao preenchimento de **vaga definitiva** no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desse, e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), por período não superior a dois (2) anos.
- 11.3 Preenchimento de vagas definitivas:
- 11.3.1 o candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 11.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo Processo Seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo;
- 11.3.3 no caso de aceitação de vaga definitiva e não comprovação de pré-requisitos, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 11.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 11.4.1 Se o candidato chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo;
- 11.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) retornará para o respectivo cadastro de candidatos, ao término do contrato, preservada a ordem de classificação;
- 11.4.3 no caso de aceitação de vaga temporária (contrato por prazo determinado) e não comprovação de pré-requisitos, o candidato será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano.
- 11.5 A admissão tanto de Pessoa com Deficiência quanto de autodeclarado negro, aprovados nos respectivos Processos Seletivos, obedecerá aos seguintes critérios:

- a) o segundo candidato a ser chamado para vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será um candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, conforme ordem de classificação;
 - b) os próximos chamamentos de candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência respeitarão a proporcionalidade de 5% do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação/função, observando-se a proporcionalidade e alternância com os candidatos de ampla concorrência desse cadastro;
 - c) quando o número de candidatos correspondente ao percentual de 5% resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,50, ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,50;
 - d) o terceiro candidato a ser chamado para vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será um candidato autodeclarado negro, conforme ordem de classificação;
 - e) os próximos chamamentos de candidatos inscritos autodeclarados negros respeitarão a proporcionalidade de cotas conforme a Lei nº 12.990, do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação/função, observando-se a proporcionalidade e alternância com os candidatos de ampla concorrência desse cadastro.
- 11.6 Conforme a necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em **vaga definitiva** ou **temporária** na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o Processo Seletivo, desde que devidamente habilitado. Nesse caso, o candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva** ou **temporária**, quando não aceitar a contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim. Nessa situação e no caso de preenchimento de vaga temporária ou definitiva, o candidato manter-se-á na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo realizado.
- 11.7 A convocação oficial de candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço informado pelo candidato no Requerimento de Inscrição Eletrônico. Haverá o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no Aviso de Recebimento (AR), considerando-se os procedimentos das normas postais, para o candidato manifestar, por escrito, sua aceitação ao preenchimento de vaga através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento de candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 11.8 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo Processo Seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 11.9 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital, para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado, passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação e/ou função para a qual está sendo convocado, e, na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do Processo Seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano, a contar do retorno da correspondência registrada.
- 11.10 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e à entrega de comprovantes de pré-requisitos, conforme exposto no subitem 7.16.7, alíneas *j* e *k*, e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:
- 11.10.1 ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1º, do Art. 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar documento comprobatório de estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no Decreto nº 70.436, de abril de 1972;
 - 11.10.2 ter idade mínima de dezoito (18) anos;
 - 11.10.3 estar no gozo de direitos civis e políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
 - 11.10.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
 - 11.10.5 possuir, no prazo de cinco (5) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
 - 11.10.6 quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Hospital possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito no mesmo e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão.
- 11.11 Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado, também, por outra especialidade médica.
- 11.12 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal deste Hospital, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III, da Instrução Normativa nº 11, de 17/10/96 do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia de declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha a perceber função gratificada.
- 11.13 A admissão do candidato fica ainda condicionada à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e do Parecer nº GQ – 145, da Advocacia-Geral da União, de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 11.14 O candidato, por ocasião de sua admissão, deverá preencher o requerimento de vale-transporte, anexando ao mesmo o comprovante de residência. De acordo com a legislação em vigor, o vale-transporte somente será concedido aos funcionários que utilizam transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual, desde que possuam

características semelhantes aos urbanos, conforme informações concedidas pelo DAER-RS (Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem).

11.15 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 O Cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pelo HCPA e/ou pela FAURGS a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar.
- 12.2 **Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:**
- 12.2.1 prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 12.2.2 se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do mesmo;
- 12.2.3 for apanhado em flagrante, portando materiais, artefatos ou adereços não permitidos nos termos dos subitens 7.10 e 7.11, deste Edital, ou utilizando qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 12.2.4 recusar se submeter à coleta de sua impressão digital durante a aplicação de prova;
- 12.2.5 recusar se submeter à revista por detector de metais durante a aplicação de prova;
- 12.2.6 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 12.2.7 faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos;
- 12.2.8 não apresentar, dentro do prazo estipulado no Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional, quaisquer documentos faltantes;
- 12.2.9 for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou representantes do HCPA e da FAURGS presentes;
- 12.2.10 **se ausentar da sala sem acompanhamento de fiscal, antes de ter concluído a Prova Objetiva e sem ter entregue a Folha de Respostas (Folha Óptica), conforme especificado no subitem 7.15.8;**
- 12.2.11 não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- 12.2.12 **infringir ou se recusar a obedecer a qualquer outra disposição deste Edital.**
- 12.3 **São considerados documentos de identificação os expostos no subitem 7.5 deste Edital.**
- 12.4 Para comprovação de experiência, serão considerados os documentos expostos no subitem 7.16.7, alínea *l*.
- 12.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão seguir o subitem 7.16.7, alínea *m*.
- 12.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar Processo Seletivo Público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação de candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo Processo Seletivo Público para a mesma ocupação, encerrada a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.7 O HCPA e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses Processos Seletivos, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.8 A adaptação dos funcionários admitidos em suas funções e ambiente de trabalho, bem como nesta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção dos mesmos nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso estabilidade, de todo inexistente.
- 12.9 Para atender a determinações ou a conveniências administrativas, o HCPA poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou da readmissão de candidatos, significará, por parte desses, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.
- 12.10 Para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
- 12.11 Após a admissão de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 12.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

13 DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS

Cargos de Nível Superior:

| PROCESSO SELETIVO 34 – ANALISTA I (Administração de Pessoal) | | | | |
|--|--------------------------------|------|---|---|
| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 6 | Constituída de 30 questões objetivas, sendo 25 questões valendo 0,30 ponto cada e 5 questões valendo 0,50 ponto cada. | - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados |

| | | | | |
|----------------|------------------------|---|---|--|
| | | | | nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, e dos 4 (quatro) primeiros candidatos autodeclarados negros aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação. |
| TÍTULOS | Classificatório | 4 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Legislação trabalhista e previdenciária
- Normas de proteção ao trabalhador
- Cálculos trabalhistas e encargos sociais
- Benefícios
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Ética e Bioética
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|---|--|--------------|
| 1 | Formação Acadêmica na área de Gestão de Pessoas ou Direito Trabalhista | | 1,00 ponto |
| 1.1 | Mestrado (*) | 0,80 ponto | |
| 1.2 | Especialização (exceto pré-requisito) (**) | 0,50 ponto | |
| 2 | Experiência profissional na área de Administração de Pessoal (Folha Pagamento, Frequência, Benefícios), nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (***) | | 5,00 pontos |
| 2.1 | Em hospital, com mais de 200 (duzentos) empregados | 0,15 ponto por mês | |
| 2.2 | Em cargo de chefia, em empresas com mais de 200 (duzentos) empregados | 0,10 ponto por mês | |
| 2.3 | Em outras empresas, com mais de 500 (quinhentos) empregados | 0,10 ponto por mês | |
| 2.4 | Em outras empresas, com até 500 (quinhentos) empregados | 0,05 ponto por mês | |
| 3 | Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez) | | 2,00 pontos |
| 3.1 | Na área de Legislação Trabalhista | | |
| 3.1.1 | Atividades com carga horária acima de 8 horas | 0,40 ponto por atividade | |
| 3.1.2 | Atividades com carga horária de 4 a 8 horas | 0,30 ponto por atividade | |
| 3.2 | Na área de Gestão de Pessoas, Administração de Pessoal e Informática (Pacote Office) | | |
| 3.2.1 | Atividades com carga horária acima de 8 horas | 0,20 ponto por atividade (máximo 1,00 ponto) | |
| 3.2.2 | Atividades com carga horária de 4 a 8 horas | 0,10 ponto por atividade (máximo 1,00 ponto) | |
| 4 | Atividades didáticas, nos últimos 5 (cinco) anos | | 2,00 pontos |
| 4.1 | Como docente na área de Gestão de Pessoas | 0,50 ponto por semestre | |
| 4.2 | Como instrutor na área de Gestão de Pessoas | 0,20 ponto por atividade | |

(*) Para comprovação de Mestrado, o candidato deverá apresentar, além do Título, a capa da Dissertação.

(**) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito não serão considerados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, para pontuação do subitem 1.2, o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante do pré-requisito.

(***) Para comprovação da Experiência Profissional, trazer declaração da empresa constando o número de colaboradores da instituição no período trabalhado, exceto funcionários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

Referências Recomendadas

BRASIL. **Consolidação das Leis Trabalhistas**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm Acesso em: 16 jun. 2014.

_____. **Decreto Lei nº 95.247, de 17 de novembro de 1987**. Regulamenta a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o Vale-Transporte, com a alteração da Lei nº 7.619, de 30 de setembro de 1987. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D95247.htm Acesso em: 16 jun. 2014.

_____. **Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962**. Institui a Gratificação de Natal para os Trabalhadores. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4090.htm Acesso em: 16 jun. 2014.

_____. **Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965**. Dispõe sobre o Pagamento da Gratificação Prevista na Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4749.htm Acesso em: 16 jun. 2014.

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 16 jun. 2014.

_____. **Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008**. Cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal, e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11770.htm Acesso em: 16 jun. 2014.

BRASIL. Previdência Social. **Salário Maternidade**. Disponível em: <http://agencia.previdencia.gov.br/e-aps/servico/358> Acesso em: 16 jun. 2014.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 16 jun. 2014.

LUZ, R. **Gestão de Benefícios: A Experiência Brasileira**. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2011. Cap. 1.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora nº 4**. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Disponível em: <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nrr4.htm> Acesso em: 16 jun. 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Normas Regulamentadoras nº 5, 6, 15, 16 e 32**. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm> Acesso em: 16 jun. 2014.

OLIVEIRA, A. **Manual de Prática Trabalhista**. 48. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

SINDICATO DOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE. **Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2015**. Disponível em: <http://www.sindhospa.com.br/novo2/userfilesfile/2014/CCT%202013%20-%202015.pdf> Acesso em: 16 jun. 2014.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 35 – ANALISTA I (Financeiro)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|---------|--------------------------------|------|--|---|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 8 | Constituída de 25 questões objetivas, sendo 5 questões de Português, valendo 0,20 ponto cada; 20 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,35 ponto cada; e Redação, valendo 2,00 pontos. | - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão corrigidas as redações dos candidatos que acertarem, no mínimo, 12 questões objetivas da Prova Escrita. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada serão automaticamente eliminados. - Somente serão avaliados os títulos dos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, e dos 4 (quatro) primeiros candidatos autodeclarados negros aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação. |
| TÍTULOS | Classificatório | 2 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

- Português: Sistema ortográfico oficial (Observação: não serão elaboradas questões que envolvam conteúdo sobre o qual haja discordância entre os dois acordos ortográficos atualmente em vigência). Uso adequado das classes de palavras. A oração - período simples e período composto (coordenação e subordinação). Crase. Regência nominal e

verbal. Leitura e interpretação de texto. Função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto. Síntese do texto; adaptação e reestruturação do texto para novos fins retóricos

• **Conhecimentos Específicos:**

- Matemática Financeira
 - Desconto financeiro
 - Período médio de cobrança
 - Juros simples
 - Juros compostos
 - Amortização de empréstimos
- Análise Financeira
 - Análise das demonstrações contábeis: conceito e finalidade
 - Análises horizontal, vertical e por quocientes
- Contabilidade Pública, Sistema Integrado de Administração Financeira, e Gestão de Finanças Públicas
 - Conceito, campo de atuação e abrangência
 - Orçamento público: conceito, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, plano plurianual, princípios orçamentários
 - Lei de responsabilidade fiscal: aplicação, cumprimento e descumprimento, cominações legais
 - Licitações: conceito, tipos, modalidades, dispensa e inexigibilidade
 - Plano de contas aplicado ao setor público – PCASP: diretrizes e objetivos, estrutura básica
 - Modalidades e formas de pagamento: suprimento de fundos, ordens bancárias, lista de ordens bancárias e recolhedores, atualizar documento hábil para gerar os compromissos
 - Programação e execução financeira
 - Descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros: conceito e execução
- Ética e Bioética
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

REDAÇÃO:

O candidato será solicitado a redigir um texto sobre tema contemporâneo de relevância para a área de atuação. A partir de dados fornecidos na proposta de redação a ser apresentada ao candidato, este deverá compor um texto que se defina primordialmente por sua singularidade e articulação em torno do tema e da tipologia textual solicitada.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO:

O processo de atribuição de notas consta de duas avaliações independentes, cada uma realizada por um professor. O segundo avaliador desconhece tanto a identidade do primeiro, quanto a nota por ele atribuída. A nota final do candidato é a média aritmética entre as duas. As duas avaliações, porém, correspondem a diferentes paradigmas.

A primeira correção é dita “analítica”. Nela, o corretor pontua independentemente, um por um, os vários aspectos fundamentais para a redação de um bom texto. Tais aspectos subdividem-se em dois campos de critérios: **Estrutura e Conteúdo** (compreendendo: abordagem do tema; tipos de texto; ponto de vista; autonomia; estrutura do parágrafo; coesão textual; competência da argumentação; criticidade; organicidade; qualidade estilística) e **Expressão** (dividida em: convenções ortográficas; morfossintaxe; pontuação; sintaxe; semântica). Esses dois campos de critérios têm pesos iguais no cálculo final resultante desta primeira correção.

Cada campo de critério vale até 30 pontos. Esses pontos serão convertidos, para fins de exame de distanciamento de nota entre a avaliação dos dois professores, em um escore de zero (0) a dez (10) pontos.

A segunda correção é dita “holística”. Nesta correção, um segundo corretor avalia o texto não conforme critérios isolados, mas em seu conjunto. De uma leitura atenta da redação, porém não segmentada como a anterior, resulta um único grau dentro do escore zero (0) a dez (10).

Tanto a primeira correção, quanto a segunda, tem o mesmo peso na nota final atribuída à redação, que será expressa conforme a pontuação estabelecida para esta Prova neste Edital.

Se a nota da primeira correção tiver um distanciamento maior ou igual a 2,5 pontos da segunda correção, a redação será reavaliada por um terceiro professor, que examinará as duas avaliações realizadas e atribuirá uma nova ou igual nota para cada uma das avaliações, desfazendo a diferença de 2,5 pontos entre as duas correções. A nota da redação reavaliada será considerada a nota final.

Receberá a nota zero (0) a redação que:

- não respeitar o número mínimo e máximo estabelecido nas Instruções da proposta da redação, excluindo-se o título;
- fugir ao tema ou não atender ao tipo de texto solicitado;
- conter marcas, sinais ou quaisquer outras formas de identificação.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|--|---|--------------|
| 1 | Formação Acadêmica na área de Administração | | 2,00 pontos |
| 1.1 | Doutorado | 2,00 pontos | |
| 1.2 | Mestrado | 1,50 ponto | |
| 1.3 | Especialização | 0,50 ponto (máximo 1,00 ponto) | |
| 2 | Experiência profissional na área de Administração Financeira, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (*) | | 7,00 pontos |
| 2.1 | Na função de Administrador Financeiro | 0,15 ponto por mês | |
| 2.2 | Na função de Administrador em geral | 0,06 ponto por mês (máximo 3,00 pontos) | |
| 3 | Participação em atividades de atualização (cursos e treinamentos) na área de Administração Financeira, nos últimos 5 (cinco) anos | | 1,00 ponto |
| 3.1 | Atividades com carga horária acima de 40 horas | 0,50 ponto por | |

| | | |
|---|---|--|
| 3.2 | Atividades com carga horária de 16 a 40 horas | atividade 0,25 ponto por atividade |
| (*) Deverá ser entregue uma declaração da empresa descrevendo as atividades exercidas. | | |
| Referências Recomendadas | | |
| BRASIL. Constituição Federal de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm Acesso em: 20 jun. 2014. | | |
| _____. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm Acesso em: 20 jun. 2014. | | |
| _____. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm Acesso em: 20 jun. 2014. | | |
| _____. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 20 jun. 2014. | | |
| _____. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm Acesso em: 20 jun. 2014. | | |
| _____. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações. Estabelece modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10520.htm Acesso em: 20 jun. 2014. | | |
| _____. Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011. Institui o regime diferenciado de contratações públicas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/Lei/L12462.htm Acesso em: 20 jun. 2014. | | |
| _____. Manual do SIAFI. Subsistemas: 020303 – Programação e Execução Financeira; 020323 – Contas a Pagar e a Receber – CPR; 021121 – Suprimento de Fundos; 120000 – Subsistema CPR – Contas a Pagar e a Receber. Brasília, 2003. Disponível em: http://manuaisiafi.tesouro.fazenda.gov.br/ Acesso em: 20 jun. 2014. | | |
| FEIJÓ, P. H.; RIBEIRO, C. E. Entendendo o plano de contas aplicado ao setor público – PCASP. Brasília : Gestão Pública, 2014. Disponível em: http://www.gestaopublica.com.br/entendendo-o-plano-de-contas-aplicado-ao-setor-publico-pcasp.html Acesso em: 20 jun. 2014. | | |
| GITMAN, L. J. Princípios de administração financeira. 12. ed. São Paulo: Habra, 2010. | | |
| GOLDIM, J. R. Bioética e Interdisciplinaridade. Disponível em: http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm Acesso em: 20 jun. 2014. | | |
| MATARAZZO, D. C. Análise financeira de balanços. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. | | |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf Acesso em: 20 jun. 2014. | | |
| SECURATO, J. R. Cálculo financeiro das tesourarias. 5. ed. São Paulo: Saint Paul Institute of Finance, 2009. | | |
| As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou livrarias. | | |

| PROCESSO SELETIVO 36 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Genética Médica: Citogenética) | | | | |
|--|--------------------------------|------|--|----------------------------|
| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO |
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 7 | Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada. | - Nota mínima 6,00 pontos. |
| TÍTULOS | Classificatório | 3 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |
| 2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita. | | | | |
| CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA: | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Mitose e Meiose • Estrutura do cromossomo humano e organização molecular da cromatina • Alterações cromossômicas numéricas • Alterações cromossômicas estruturais • Cultura de tecidos e bandeamento cromossômico • Citogenética e câncer • Citogenética molecular • Inglês técnico • Ética e Bioética • Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) | | | | |

- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|---|---|--------------|
| 1 | Formação Acadêmica na área de Genética | | |
| 1.1 | Doutorado ou Livre Docência, com dissertação na área de Citogenética ou Reprodução Humana (*) | 2,00 pontos | 2,00 pontos |
| 1.2 | Mestrado com teste na área de Citogenética ou Reprodução Humana (*) | 1,00 ponto | |
| 1.3 | Especialização (Citogenética ou Reprodução Humana) | 0,50 ponto | |
| 2 | Produção Científica na área da Citogenética, nos últimos 10 (dez) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez) | | |
| 2.1 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2013) | 0,50 ponto por trabalho | 2,00 pontos |
| 2.2 | Artigo publicado em revista não indexada | 0,15 ponto por trabalho | |
| 2.3 | Capítulo de livro com ISBN | 0,15 ponto por capítulo | |
| 2.4 | Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres) | 0,10 ponto por trabalho (máximo 1,00 ponto) | |
| 3 | Experiência profissional como Biólogo, Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico, na área de Citogenética, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | 0,10 ponto por mês | 4,00 pontos |
| 4 | Participação em atividades de atualização na área de Genética ou Bioquímica (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos | | 2,00 pontos |
| 4.1 | Carga horária acima de 40 horas | 0,30 ponto por atividade | |
| 4.2 | Carga horária de 21 a 40 horas | 0,20 ponto por atividade | |
| 4.3 | Carga horária de 4 a 20 horas | 0,10 ponto por atividade | |

(*) Para comprovação de Doutorado ou Mestrado, o candidato deverá apresentar, além do Título, a capa da Tese ou Dissertação.

Referências Recomendadas

Bioética e Genética. In: **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#genetica> Acesso em: 02 jun. 2014.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 02 jun. 2014.

FREITAS, F.; MARTINS COSTA, S. H.; RAMOS, J. G. L.; MAGALHÃES, J. A. **Investigação Genética Pré-Natal**. In: **Rotinas em Obstetria**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 02 jun. 2014.

MALUF, S. W.; RIEGEL, M. e cols. **Citogenética humana**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 02 jun. 2014.

NUSSBAUM, R. C.; MCINNES, R. R.; WILLARD, H. F. **Thompson & Thompson: Genética médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

SHAFFER, L. G. SLOVAK, M. L.; CAMPBELL, L. J. **ISCN 2009 - An International System for Human Cytogenetic Nomenclature. Cytogenet Genomes**. Suíça: Karger, 2009.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 37 – ENFERMEIRO I (Hemodiálise)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|---------|--------------------------------|------|--|---|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 7 | Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada. | <p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, e dos 4 (quatro) primeiros candidatos autodeclarados negros aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com</p> |

| | | | | |
|----------------|------------------------|---|---|---|
| | | | | Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação. |
| TÍTULOS | Classificatório | 3 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Humanização nas práticas de atenção à saúde
- Diretrizes clínicas para o cuidado ao paciente com doença renal crônica
- Administração da assistência de enfermagem
- Processo de Enfermagem e sistematização da assistência
- Conhecimento técnico-científico em enfermagem em Nefrologia, em Terapia Renal Substitutiva e Tratamento Conservador
- Regulamento técnico para funcionamento de Unidades de Terapia Renal Substitutiva
- Controle de infecção em Unidades de Diálise, medidas de prevenção, identificação e notificação
- Imunização em pacientes com DRC (Doença Renal Crônica)
- Ética e Bioética
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Lei do Exercício Profissional, e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
- Medidas Internacionais de Segurança do paciente
- Medidas de biossegurança, princípios de ergonomia, prevenção e saúde do trabalhador
- Princípio e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e Política Nacional de atenção às Urgências
- Gerenciamento de resíduos Hospitalares
- Gerenciamento da dor

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|--|---|--------------|
| 1 | Formação Acadêmica em Enfermagem | | 1,50 ponto |
| 1.1 | Doutorado | 1,00 ponto | |
| 1.2 | Mestrado | 0,50 ponto | |
| 2 | Produção Científica na área de Nefrologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez) | | 2,50 pontos |
| 2.1 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2013) | 0,50 ponto por artigo | |
| 2.2 | Artigo publicado em revista não indexada | 0,15 ponto por artigo | |
| 2.3 | Livro publicado com ISBN | 0,30 ponto por livro | |
| 2.4 | Capítulo de livro (máximo 2 capítulos por livro) com ISBN | 0,20 ponto por capítulo | |
| 2.5 | Trabalho apresentado em congressos/eventos científicos (temas livres ou pôsteres) | 0,20 ponto por trabalho (máximo 0,60 ponto) | |
| 2.6 | Resumo publicado em anais de evento | 0,02 ponto por trabalho (máximo 0,60 ponto) | |
| 3 | Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | 3,00 pontos |
| 3.1 | Na função de Enfermeiro na área de Nefrologia | 0,05 ponto por mês | |
| 3.2 | Na função de Enfermeiro em outras áreas | 0,02 ponto por mês (máximo 1,00 ponto) | |
| 4 | Participação em atividade de atualização na área de Nefrologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos | | 2,00 pontos |
| 4.1 | Com carga horária acima de 40 horas | 0,40 ponto por atividade | |
| 4.2 | Com carga horária de 21 a 40 horas | 0,20 ponto por atividade | |
| 4.3 | Com carga horária de 4 a 20 horas | 0,10 ponto por atividade | |
| 5 | Atividades didáticas na área de Enfermagem, nos últimos 5 (cinco) anos | | 1,00 ponto |
| 5.1 | Como docente | 0,20 ponto por semestre | |
| 5.2 | Como instrutor/palestrante | 0,10 ponto por atividade | |

Referências Recomendadas

ABENSUR, H.; NETO, O. M. V. **Diálise Peritoneal: manual prático: uso diário ambulatorial e hospitalar.** São Paulo: Livraria Baileiro, 2013.

ANACLETO, T. A.; ROSA, M. B.; NEIVA, H. M.; MARTINS, M. A. P. Erros de medicação. **Pharmacia Brasileira**, nº 74, encarte, jan.-fev. 2010. p. 1-24. Disponível em: <http://www.sbrafh.org.br/site/index/library/id/53>. Acesso em: 20 mai. 2014.

BARROS, A. L. B. L. **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 20 mai. 2014.

_____. Ministério da Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humaniza SUS: Política Nacional de**

Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf Acesso em: 20 mai. 2014.

_____. Ministério da Saúde. ANVISA. **Resolução nº 11, de 13 de março de 2014.** Estabelece requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise. Disponível em: <http://www.abcdt.org.br/resolucoes/legislacao/resolucao/resolucao-rdc-n-11-de-13-de-marco-de-2014-requisitos-de-boas-praticas-servicos-de-dialise.html> Acesso em: 20 mai. 2014.

_____. Ministério da Saúde. ANVISA. **Resolução nº 50, de 21 de fevereiro de 2002.** Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em: <http://www.saude.mt.gov.br/covsan/arquivo/2396/legislacao.pdf> Acesso em: 20 mai. 2014.

_____. Ministério da Saúde. ANVISA. **Resolução nº 306, de 7 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html Acesso em: 20 mai. 2014.

_____. Ministério da Saúde. ANVISA. **Segurança do paciente e Qualidade em serviços de saúde. Higienização das Mãos.** Brasília. 2009. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/paciente_hig_maos.pdf Acesso em: 20 mai. 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 389, de 13 de março de 2014.** Define os critérios para organização da linha de cuidado da pessoa com doença renal crônica e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0389_13_03_2014.html Acesso em: 20 mai. 2014.

_____. Ministério da Saúde: Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de atenção especializada e temática. **Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde/Ministério da Saúde.** Brasília: 2014. Disponível em: <http://sonerj.org.br/wp-content/uploads/2014/03/diretriz-cl-nica-drc-versao-final2.pdf> Acesso em: 20 mai. 2014.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual dos centros de referência para imunobiológicos especiais.** Brasília, 2006. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_centro_referencia_imunobiologicos.pdf Acesso em: 20 mai. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.** Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem. Disponível em: http://novo.portalcofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html Acesso em: 20 mai. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 240/2000.** Revogada pela resolução COFEN nº 311/2007. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-2402000-revogada-pela-resoluco-cofen-3112007_4280.html Acesso em: 20 mai. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 358/2009.** Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados. Disponível em: http://novo.portalcofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009_4384.html Acesso em: 20 mai. 2014.

DAUGIRDAS, J.; BLAKE, P.; ING, T. **Manual de diálise.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

GOLDIM, J. R. **Bioética e interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm> Acesso em: 20 mai. 2014.

GOLDIM, J. R. **Conceitos fundamentais em Bioética.** Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/fundamen.htm> Acesso em: 20 mai. 2014.

KUPLICH, N. M. et. al. **Política de prevenção da disseminação de germes multiresistentes no Hospital de Clínicas de Porto Alegre.** Revista do HCPA 31(1):80-89. Porto Alegre. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/hcpa/article/view/15037> Acesso em: 20 mai. 2014.

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. **Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática.** 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 20 mai. 2014.

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificação 2012-2014.** Porto Alegre: Artmed, 2012.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Segurança dos medicamentos: um guia para detectar e notificar reações adversas a medicamentos.** Por que os profissionais de saúde precisam entrar em ação. Brasília: OPAS/OMS, 2004. Disponível em: <http://www.sbrafh.org.br/site/index/library/id/55> Acesso em: 20 mai. 2014.

PEREIRA, W. A. **Manual de Transplantes de Órgãos e Tecidos.** 4. ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2012.

PESTANA, J. O. M.; FREITAS, T. V. S.; JUNIOR, H. T. S. **Transplante Renal: Manual prático uso diário ambulatorial e hospitalar.** São Paulo: Livraria Balieiro, 2014.

RIELLA, M. C. **Princípios de nefrologia e distúrbios hidroeletrólíticos.** 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

RODRIGUES, S.; MOREIRA, E. e colbs. **Tradução, adaptação cultural e aplicação de um questionário de dor para pacientes com doença renal policística.** J Bras Nefrol 2010;32(4):393-407. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-28002010000400009&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: 20 mai. 2014.

SILVA, E. R. R.; LUCENA, A. F.; e colbs. **Diagnósticos de enfermagem com base em sinais e sintomas.** Porto Alegre: Artmed, 2011. Cap. 11.

TORRIANE, M. S.; SANTOS, L. e colbs. **Medicamentos de A a Z: Enfermagem.** Porto Alegre: Artmed, 2011.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 38 – ENFERMEIRO I (Neonatologia)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|--------|---------|------|---------------------|--|
|--------|---------|------|---------------------|--|

| | | | | |
|----------------|---------------------------------------|---|--|---|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 6 | Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada. | <p>- Nota mínima 7,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, e dos 6 (seis) primeiros candidatos autodeclarados negros aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 30º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 6ª colocação.</p> |
| TÍTULOS | Classificatório | 4 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Processo de enfermagem com ênfase em diagnóstico
- Cuidados em desenvolvimento neurológico do recém-nascido
- Adaptação do recém-nascido ao nascimento
- Avaliação do recém-nascido pelo enfermeiro
- Cuidados de enfermagem com a termorregulação do recém-nascido
- Cuidados com o recém-nascido de alto risco
- O recém-nascido pré-termo: particularidades e cuidados especiais
- Cuidados de enfermagem ao recém-nascido: com a pele, nas alterações fisiológicas, nos distúrbios respiratórios, nas doenças infecciosas, na parada cardiorrespiratória, na dor, analgesia, no aleitamento materno e transporte.
- Controle de Infecção em Neonatologia
- Eventos adversos
- Ética e Bioética
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Direitos do Recém-Nascido
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|--|---|--------------|
| 1 | Formação Acadêmica / Profissional | | 3,00 pontos |
| 1.1 | Na área Neonatal | | |
| 1.1.1 | Doutorado ou Livre Docência (*) | 1,50 ponto | |
| 1.1.2 | Mestrado (*) | 1,00 ponto | |
| 1.1.3 | Especialização ou Título de Especialista | 0,50 ponto | |
| 1.1.4 | Monitoria acadêmica ou Iniciação Científica | 0,20 ponto por semestre | |
| 1.2 | Em outras áreas da Saúde | | |
| 1.2.1 | Doutorado ou Livre Docência (*) | 1,00 ponto | |
| 1.2.2 | Mestrado (*) | 0,75 ponto | |
| 1.2.3 | Especialização ou Título de Especialista | 0,30 ponto | |
| 1.2.4 | Monitoria acadêmica ou Iniciação Científica | 0,20 ponto por semestre | |
| 2 | Participação em atividade de atualização na área de Materno-Infantil (cursos, congressos, fóruns, simpósios, jornadas, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos, com duração mínima de 20 horas | 0,10 ponto cada 20h | 0,50 ponto |
| 3 | Produção Científica na área Neonatal, Pediátrica ou Obstétrica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez) | | 1,50 ponto |
| 3.1 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2013) | 0,50 ponto por artigo | |
| 3.2 | Artigo publicado em revista não indexada | 0,20 ponto por artigo | |
| 3.3 | Livro publicado com ISBN | 0,40 ponto por livro | |
| 3.4 | Capítulo de livro com ISBN | 0,20 ponto por capítulo | |
| 3.5 | Participação em eventos como palestrante, coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador | 0,10 ponto por evento (máximo 0,40 ponto) | |

| | | | | |
|-------|--|---|-------------|--|
| 3.6 | Trabalhos publicados em anais de congressos (temas livres ou pôsteres) | 0,10 ponto por trabalho (máximo 0,40 ponto) | | |
| 3.7 | Participação em eventos como monitor | 0,05 ponto por evento (máximo 0,20 ponto) | | |
| 4 | Experiência nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | | |
| 4.1 | Na área Neonatal | | | |
| 4.1.1 | Experiência profissional como Enfermeiro | 0,10 ponto por mês | 4,00 pontos | |
| 4.1.2 | Estágio não obrigatório com carga horária mínima de 100 horas | 0,05 ponto cada 100hs | | |
| 4.2 | Na área Pediátrica ou Obstétrica | | | |
| 4.2.1 | Experiência profissional como Enfermeiro | 0,05 ponto por mês | | |
| 4.2.2 | Estágio não obrigatório com carga horária mínima de 100 horas | 0,02 ponto cada 100hs | | |
| 5 | Atividades didáticas | | | |
| 5.1 | Como docente de graduação e pós-graduação | 0,25 ponto por mês | 1,00 ponto | |
| 5.2 | Como docente de nível médio | 0,10 ponto por mês | | |

(*) Para comprovação de Doutorado ou Mestrado, o candidato deverá apresentar, além do Título, a capa da Tese ou Dissertação.

Referências Recomendadas

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Critérios Diagnósticos de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde.** Neonatologia 2013. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/junho/Modulo%20%20-%20Neonatalogia.pdf> Acesso em: 26 mai. 2014.

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Investigação de Eventos Adversos em Serviços de Saúde.** 2013. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/junho/Modulo_5_-_Investiga%C3%A7%C3%A3o_de_Eventos.pdf Acesso em: 26 mai. 2014

_____. **Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987.** Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem. Disponível em: <http://www.portaleducacao.com.br/enfermagem/artigos/1735/decreto-n-94406-87-regulamentacao-da-lei-n-7498-86> Acesso em: 26 mai. 2014

_____. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.** Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/128195/lei-7498-86> Acesso em: 26 mai. 2014.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1028079/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-lei-8069-90> Acesso em: 26 mai. 2014.

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 26 mai. 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de baixo peso: Método Canguru.** Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/metodo_canguru_manual_tecnico_2ed.pdf Acesso em: 26 mai. 2014.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Atenção à saúde do recém-nascido:** guia para os profissionais de saúde. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 4 v. : il. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). ISBN 978-85-334-1781-6 obra completa. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_sau_v1.pdf Acesso em: 26 mai. 2014. http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_sau_v2.pdf Acesso em: 26 mai. 2014. http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_sau_v3.pdf Acesso em: 26 mai. 2014. http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_sau_v4.pdf Acesso em: 26 mai. 2014.

_____. **Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013.** Dispõe sobre o Programa de Segurança do Paciente. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/saualegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html Acesso em 26 mai. 2014

_____. **Resolução nº 41, de 13 de outubro de 1995.** Aprova em sua íntegra o texto oriundo da Sociedade Brasileira de Pediatria, relativo aos Direitos da Criança e do Adolescente Hospitalizados. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/resolu%E7%F5es/resolucoes.pdf> Acesso em: 26 mai. 2014.

COREN. **Resolução COFEN nº 311/2007, de 08 de fevereiro de 2007.** Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: http://www.portacoren-rs.gov.br/docs/Legislacoes/legislacao_11c7bf4bd248e723eb75ceb6877519e8.pdf Acesso em: 26 mai. 2014.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 26 mai. 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1NR-32%20(atualizada%202011).pdf) .Acesso em: 26 mai. 2014.

NANDA. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA:** definições e classificação (2012-2014). Porto Alegre: Artmed, 2012.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 39 – ENFERMEIRO I (Unidade de Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós Anestésica, Centro Cirúrgico Ambulatorial e/ou Centro de Material e Esterilização)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|--------|---------|------|---------------------|--|
|--------|---------|------|---------------------|--|

| | | | | |
|----------------|---------------------------------------|---|--|---|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 6 | Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada. | <p>- Nota mínima 7,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, e dos 6 (seis) primeiros candidatos autodeclarados negros aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 30º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 6ª colocação.</p> |
| TÍTULOS | Classificatório | 4 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico no perioperatório
- Cuidados de enfermagem em Centro Cirúrgico Ambulatorial
- Cuidados de enfermagem em Sala de Recuperação Pós-Anestésica
- Ética Profissional e Bioética
- Humanização
- Liderança
- Práticas em Centro de Material e Esterilização
- Práticas recomendadas pela SOBECC (Sociedade Brasileira de Enfermagem em Centro Cirúrgico)
- Sistematização da Assistência de Enfermagem (Metodologia do Processo de Enfermagem)
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|-------------------|--|--|---------------------|
| 1 | Formação Acadêmica / Profissional | | 2,00 pontos |
| 1.1 | Doutorado | 2,00 pontos | |
| 1.2 | Mestrado | 1,50 ponto | |
| 1.3 | Residência em Saúde | 1,50 ponto | |
| 1.4 | Especialização na área de Centro Cirúrgico (carga horária mínima 360 horas) | 1,20 ponto | |
| 1.5 | Especialização nas áreas da Saúde ou Administração (carga horária mínima 360 horas) | 1,00 ponto | |
| 2 | Produção Científica nas áreas de Saúde ou Gestão, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez) | | 1,00 ponto |
| 2.1 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2013) | 0,50 ponto por artigo | |
| 2.2 | Artigo publicado em revista não indexada | 0,10 ponto por artigo | |
| 2.3 | Capítulo de livro com ISBN (máximo 2 capítulos por livro) | 0,05 ponto por capítulo | |
| 2.4 | Livro publicado com ISBN | 0,25 ponto por livro | |
| 2.5 | Conferência proferida em evento científico | 0,10 ponto por conferência (máximo 0,50 ponto) | |
| 2.6 | Trabalho apresentado em evento científico (temas livres ou pôsteres) | 0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto) | |
| 3 | Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | 5,00 pontos |
| 3.1 | Na função de Enfermeiro no Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, Centro Cirúrgico Ambulatorial e/ou Centro de Material e Esterilização | 0,10 ponto por mês | |
| 3.2 | Na função de Enfermeiro em outras áreas da enfermagem | 0,05 pontos por mês (máximo 2,00 pontos) | |
| 4 | Participação em atividade de atualização nas áreas deste Processo Seletivo (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, | | 1,00 ponto |

| | | | |
|-----|---|--------------------------|------------|
| | encontros), nos últimos 5 (cinco) anos | | |
| 4.1 | Com carga horária acima de 15 horas | 0,20 ponto por atividade | |
| 4.2 | Com carga horária até 14 horas | 0,10 ponto por atividade | |
| 5 | Atividades didáticas nas áreas deste Processo Seletivo, de Saúde ou Gestão, nos últimos 5 (cinco) anos | | |
| 5.1 | Como docente de curso de graduação e pós-graduação | 0,30 ponto por semestre | 1,00 ponto |
| 5.2 | Como docente de curso técnico | 0,20 ponto por semestre | |
| 5.3 | Como Instrutor de Capacitação com carga horária mínima de 4 horas | 0,20 ponto por atividade | |

Referências Recomendadas

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Boas práticas de funcionamento para os serviços de endoscopia.** Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0006_10_03_2013.html Acesso em: 26 jun. 2014.
- _____. **Investigação e Controle de Bactérias Multirresistentes.** 2007. Disponível em: http://www.professores.uff.br/jorge/manual%20controle_bacterias.pdf Acesso em: 26 jun. 2014.
- _____. **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 15, de 15 de março de 2012.** Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.pdf Acesso em: 26 jun. 2014.
- _____. **Segurança do Paciente: Higienização das Mãos.** Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/paciente_hig_maos.pdf Acesso em: 26 jun. 2014.
- _____. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM EM ENDOSCOPIA GASTROINTESTINAL. **Manual de Limpeza e Desinfecção de Aparelhos Endoscópios.** 2009. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/sobeeg_manual.pdf Acesso em: 26 jun. 2014.
- ALFARO-LEFREVE, R. **Aplicação do Processo de Enfermagem: Um Guia Passo a Passo.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- BIANCHI, E. R. F.; CARVALHO, R. **Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação.** São Paulo: Manole, 2007.
- BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 26 jun. 2014.
- _____. Ministério da Saúde. **Humaniza SUS:** documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF), 2008. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_gestores_trabalhadores_sus_4ed.pdf Acesso em: 26 jun. 2014.
- _____. Ministério da Saúde. **Segundo desafio global para a segurança do paciente: Cirurgias seguras salvam vidas** (orientações para cirurgia segura da OMS). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/seguranca_paciente_cirurgias_seguras_salvam_vidas.pdf Acesso em: 26 jun. 2014.
- CARVALHO, R.; BIANCHI, E. R. F. **Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação.** São Paulo: Manole, 2007.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Código de Ética Profissional.** Disponível em: http://novo.portalcofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao_311_anexo.pdf Acesso em: 26 jun. 2014.
- GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 26 jun. 2014.
- GRAZIANO, A. S. et. al. **Enfermagem em Centro de Material e Esterilização.** São Paulo: Manole, 2011.
- MALAGUTTI, W.; BONFIM, I. M. **Enfermagem em centro cirúrgico: Atualidades e Perspectivas no Ambiente Cirúrgico.** 2. ed. São Paulo: Martinari, 2011.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Disponível em: [tp://portal.mte.gov.br/data/files/87C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/87C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 26 jun. 2014.
- MULAZZANI, M.; CIOATO, M. **Enfermagem em Videocirurgia: Fundamentos, Procedimentos e Prática.** São Paulo: Ateneu, 2006.
- NANDA INTERNATIONAL. **Diagnóstico de Enfermagem NANDA: Definições e Classificação 2012-2014.** Porto Alegre: Artmed, 2012.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Aliança Mundial para a Segurança do Paciente. Segundo desafio global para a segurança do paciente. **Cirurgias Seguras Salvam Vidas.** Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/213372004745811b8d55dd3fbc4c6735/Manual_seguranca_do_paciente.pdf?MOD=AJPERES Acesso em: 26 jun. 2014.
- PADILHA, K. G. et. Al. **Enfermagem em UTI: cuidando paciente crítico.** São Paulo: Manole, 2009.
- PADOVEZE, M.; GRAZIANO, K. **Limpeza, Desinfecção e Esterilização de Artigos em Serviços de Saúde.** São Paulo: APECIH – Associação Paulista de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar, 2010.
- PORTAL DA SAÚDE. **Política Nacional de Humanização.** Disponível em: <http://www.humanizasaude.rs.gov.br/site/artigos/manual/> Acesso em: 26 jun. 2014.
- ROTHROCK, J. C. **Alexander Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico.** 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- SILVA, E. R. R. et. al. **Diagnóstico de Enfermagem com Base em Sinais e Sintomas.** Porto Alegre: Artmed, 2011.
- SILVA, M. G. **Enfermagem em Endoscopia: Digestiva e Respiratória.** São Paulo: Atheneu, 2010.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.** 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA. **Endoscopia Gastrointestinal Terapêutica.** São Paulo: Tecmed, 2006.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. **Práticas Recomendadas**. 5. ed. São Paulo: SOBECC, 2013.

WACHTER, R. M. **A segurança do Paciente**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 40 – FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Serviço de Farmácia)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|----------------|---------------------------------------|------|--|---|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 6 | Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada. | <p>- Nota mínima 7,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, e dos 6 (seis) primeiros candidatos autodeclarados negros aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 30º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 6ª colocação.</p> |
| TÍTULOS | Classificatório | 4 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Manipulação e controle de qualidade de Medicamentos na Farmácia Hospitalar
- Gerenciamento e Logística de Medicamentos
- Farmácia Clínica
- Atenção Farmacêutica
- Farmacoepidemiologia
- Radiofarmácia
- Legislação Farmacêutica
- Farmacologia geral
- Toxicologia
- Segurança do paciente
- Gestão de Processos e Qualidade em Saúde
- Gestão Estratégica
- Ética e Bioética
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|--|-------------------------------|--------------|
| 1 | Formação Acadêmica / Profissional na área da Saúde | | 2,00 pontos |
| 1.1 | Doutorado | 2,00 pontos | |
| 1.2 | Mestrado | 1,50 ponto | |
| 1.3 | Residência Multiprofissional e/ou em Farmácia | 1,00 ponto | |
| 1.4 | Especialização Lato Sensu | 0,70 ponto por Especialização | |
| 1.5 | Título de Especialista em Farmácia Hospitalar ou Farmácia Oncológica, obtido através de Prova | 0,50 ponto por título | |
| 2 | Produção Científica na área de Farmácia Hospitalar (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez) | | 1,50 ponto |
| 2.1 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2013) | 0,50 ponto por artigo | |

| | | | |
|-----|---|---|-------------|
| 2.2 | Artigo publicado em revista não indexada | 0,20 ponto por artigo | |
| 2.3 | Capítulo de livro (máximo 3 capítulos por livro) com ISBN | 0,20 ponto por capítulo | |
| 2.4 | Trabalhos apresentados em Congressos (temas livres ou pôsteres) | 0,10 ponto por trabalho (máximo 0,70 ponto) | |
| 3 | Experiência na área de Farmácia, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | |
| 3.1 | Na função de Farmacêutico Hospitalar | 0,12 ponto por mês | 5,00 pontos |
| 3.2 | Na função de Farmacêutico em indústria, comércio ou instituições de saúde | 0,10 ponto por mês (máximo 1,20 ponto) | |
| 3.3 | Estágio não obrigatório em Farmácia Hospitalar | 0,04 ponto por mês (máximo 1,00 ponto) | |
| 4 | Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos, na área de Farmácia Hospitalar ou Gestão em Saúde | | |
| 4.1 | Atividades com carga horária de 40 horas ou mais | 0,40 ponto por atividade | 1,00 ponto |
| 4.2 | Atividades com carga horária de 21 a 39 horas | 0,20 ponto por atividade | |
| 4.3 | Atividades com carga horária de 8 a 20 horas | 0,10 ponto por atividade | |
| 5 | Participação em atividades didáticas em Farmácia | | |
| 5.1 | Atuação como docente em instituição de ensino superior | 0,20 ponto por semestre | 0,50 ponto |
| 5.2 | Atividade de preceptoría | 0,15 ponto por semestre | |
| 5.3 | Atividade como instrutor/palestrante | 0,10 ponto por atividade | |

Referências Recomendadas

BRASIL. ANVISA. **Diretrizes para o Gerenciamento do Risco em Farmacovigilância, versão 12 de março de 2008.**

Disponível em:

http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4140a10047cd94dc9845fed498087ae1/Diretrizes_para_o_GRFV.pdf?MOD=AJPERES Acesso em: 17 jun. 2014.

_____. _____. **Anexo 03: Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos.** Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/julho/Protocolo%20Identifica%C3%A7%C3%A3o%20do%20Paciente.pdf> Acesso em: 17 jun. 2014.

_____. _____. **RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009.** Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/divulga/noticias/2009/pdf/180809_rdc_44.pdf Acesso em: 17 jun. 2014.

_____. _____. **RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007.** Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias e seus Anexos. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/saudeflegis/anvisa/2007/res0067_08_10_2007.html Acesso em: 17 jun. 2014.

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em: 17 jun. 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 4283, de 30 de dezembro de 2010.** Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/saudeflegis/gm/2010/prt4283_30_12_2010.html Acesso em: 17 jun. 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Uso Racional de Medicamentos: Temas selecionados.** Brasília: Ministério da Saúde. 2012. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/uso_racional_medicamentos_temas_selecionados.pdf Acesso em: 17 jun. 2014

BRUNTON, L. et. al. **Goodman & Gilman's Manual de Farmacologia e Terapêutica.** 11. ed. Porto Alegre: Artmed. 2010. Seções I, X e XV.

CHAVES, C. E.; CIPRIANO, S. L.; PINTO, V. B. **Gestão Estratégica em Farmácia Hospitalar.** 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

CIPRIANO, S. L. et. al. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Comissão de Farmácia e Terapêutica. **Farmácia Hospitalar,** n.15. Outubro/Novembro 2011. Disponível em: <http://www.sbrafh.org.br/site/index/library/id/91.pdf> Acesso em: 17 jun. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **RES nº 585, de 29 de agosto de 2013.** Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf> Acesso em: 17 jun. 2014.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PARANÁ. COMISSÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR. **Guia de Orientação do Exercício Profissional em Farmácia Hospitalar.** Maio, 2012. Disponível em: http://www.crf-pr.org.br/uploads/comissao/9147/guia_farmacia_hospitalar.pdf Acesso em: 17 jun. 2014.

DADER, M. J. F.; MUÑOZ, P. A.; MARTÍNEZ, F. M. **Atenção Farmacêutica: conceitos, processos e casos práticos.** 1. ed. São Paulo: RCN, 2008.

FERRACINI, F. T. et. al. **Prática Farmacêutica no Ambiente Hospitalar: do planejamento à realização.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 17 jun. 2014.

MALTA, N. G. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. COMISSÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR. **Rastreabilidade de**

Medicamentos na Farmácia Hospitalar. Pharmacia Brasileira nº 79. Novembro/Dezembro 2010/Janeiro 2011. Disponível em: http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/129/pb79_encarte_farmacia_hospitalar.pdf Acesso em: 17 jun. 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 17 jun. 2014.

NITA, M. E. **Avaliação de tecnologias em saúde.** 1. ed. São Paulo: Artmed, 2010. Cap. 14-28, 30 e 31.

NOVAES, M. R. C. G., SOUZA, N. N. R., NÉRI, E. D. R., CARVALHO, F. D., BERNARDINO, H. M. O. M., MARCOS, J. F., (org.) **Guia de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde.** Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar. São Paulo: Ateliê Vide o Verso, 2009.

SANTOS, L.; TORRIANI, M. S.; BARROS, E. **Medicamentos na Prática da Farmácia Clínica.** Porto Alegre: Artmed, 2013. Parte I.

VECINA NETO, G. **Gestão de Recursos Materiais e de Medicamentos,** vol 12. In: VECINA NETO, G.; FILHO, W. R. Série Saúde e Cidadania. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. Disponível em: <http://www6.ensp.fiocruz.br/visa/files/Volume12.pdf> Acesso em: 17 jun. 2014.

YANG, YI.; WEST-STRUM, D. **Compreendendo a Farmacoepidemiologia.** Porto Alegre: AMGH, 2013.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 41 – MÉDICO I (Cirurgia Vascul Periférica)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO |
|---------|--------------------------------|------|--|----------------------------|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 6 | Constituída de 20 questões objetivas, valendo 0,30 ponto cada, e 2 questões dissertativas, valendo 2,00 pontos cada. | - Nota mínima 6,00 pontos. |
| TÍTULOS | Classificatório | 4 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Amputações
- Anatomia do sistema vascular e diagnóstico por imagem
- Aneurismas arteriais
- Cirurgia endovascular
- Doença vascular extracraniana
- Ecodoppler: arterial e venoso
- Hemostasia e trombofilias
- Hipertensão renovascular e nefropatia isquêmica
- Insuficiência venosa crônica
- Isquemia mesentérica
- Isquemia arterial crônica das extremidades
- Isquemia arterial aguda das extremidades
- Síndromes aórticas agudas
- Trauma vascular
- Tromboembolia pulmonar
- Trombose venosa profunda
- Varizes
- Vasculites
- Ética e Bioética
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|--|-----------------------|--------------|
| 1 | Formação Acadêmica | | |
| 1.1 | Título de Especialista em Cirurgia Vascul Periférica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascul Periférica | 1,50 ponto | 3,00 pontos |
| 1.2 | Título de Especialista em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascul Periférica | 1,50 ponto | |
| 2 | Produção Científica na área de Cirurgia Vascul Periférica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez) | | 2,00 pontos |
| 2.1 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2013) | 0,50 ponto por artigo | |
| 2.2 | Artigo publicado em revista não indexada | 0,10 ponto por artigo | |
| 2.3 | Livro publicado com ISBN | 0,40 ponto por livro | |

| | | | |
|-----|--|--|-------------|
| 2.4 | Capítulo de livro com ISBN | 0,20 ponto por capítulo | |
| 2.5 | Trabalho apresentado em congresso (temas livres ou pôsteres) | 0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto) | |
| 2.6 | Conferência proferida em eventos científicos | 0,05 ponto por conferência (máximo 0,50 ponto) | |
| 3 | Experiência na área de Cirurgia Vascular, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | 4,00 pontos |
| 3.1 | Participação em Pesquisa Clínica | 0,20 ponto por pesquisa (máximo 1,00 ponto) | |
| 3.2 | Na função de Médico | 0,10 ponto por mês (máximo 1,00 ponto) | |
| 3.3 | Estágio não obrigatório no exterior | 0,15 ponto por mês (máximo 1,20 ponto) | |
| 3.4 | Estágio não obrigatório no país | 0,08 ponto por mês (máximo 0,80 ponto) | |
| 4 | Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Cirurgia Vascular, nos últimos 5 (cinco) anos | | 1,00 ponto |
| 4.1 | Com carga horária acima de 20 horas | 0,10 ponto por atividade | |

Referências Recomendadas

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 10 jun. 2014.

BRITO, C. J. **Cirurgia Vascular – Cirurgia Endovascular e Angiologia.** 3. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.

CRONENWETT, J. L.; JOHNSTON, W. **Rutherford's vascular surgery.** 7. ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 2010.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso: 10 jun. 2014.

LOBATO, A. C. **Cirurgia Endovascular.** 2. ed. São Paulo: Instituto de Cirurgia Vascular e Endovascular de São Paulo, 2010.

LOBATO, A. C. **Tratamento Endovascular das Complicações Aorto-iliacas.** São Paulo: Instituto de Cirurgia Vascular e Endovascular de São Paulo, 2008.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 10 jun. 2014.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 42 – MÉDICO I (Ginecologia e Obstetrícia)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|---------|--------------------------------|------|---|--|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 6 | Constituída de 25 questões objetivas, sendo 20 questões valendo 0,35 ponto cada e 5 questões valendo 0,60 ponto cada. | - Nota mínima 7,00 pontos. |
| TÍTULOS | Classificatório | 4 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Ética médica
- Ginecologia
 - Dor pélvica
 - Síndrome pré-menstrual
 - Sangramento uterino anormal
 - Endometriose
 - Doença sexualmente transmissível
 - Doença inflamatória pélvica
 - Anticoncepção
 - Urgência em ginecologia e obstetrícia
 - Violência sexual
 - Lesões do colo uterino
 - Carcinoma de colo, útero, vulva e vagina
 - Patologia benigna e maligna de mama
 - Ciclo menstrual
 - Alterações no desenvolvimento sexual

- Puberdade precoce
- Anovulação crônica
- Amenorréias
- Infertilidade
- Climatério
- Hiperandrogenismo
- Obstetrícia
 - Pré-natal
 - Medicina fetal
 - Morte fetal
 - Aborto
 - Nascimento pré-termo
 - Gestação pós-termo
 - Ruptura prematura das membranas
 - Doença hemolítica perinatal
 - Crescimento intrauterino restrito
 - Gemelaridade
 - Avaliação da saúde fetal
 - Avaliação da maturidade pulmonar fetal
 - Infecções pré-natais
 - Assistência ao trabalho de parto
 - Indução ao parto
 - Fórcepe – foco-extração
 - Cesariana
 - Apresentação pélvica
 - Parto disfuncional
 - Puerpério
 - Amamentação
 - Doença hipertensiva na gestação
 - Diabetes Mellitus gestacional
 - Gestação e HIV
 - Droga e gestação
 - Hemorragia ante-parto e pós-parto
 - Gestação ectópica
 - Doença trofoblástica gestacional
- Epidemiologia e estatística em ginecologia e obstetrícia
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|--|---|--------------|
| 1 | Formação Acadêmica na área de Ginecologia e Obstetrícia | | |
| 1.1 | Doutorado com Tese defendida (*) | 4,00 pontos | 4,00 pontos |
| 1.2 | Mestrado com Dissertação defendida (*) | 1,50 ponto | |
| 2 | Produção Científica com tema na área de Ginecologia e Obstetrícia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez) | | |
| 2.1 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2013) | 0,30 ponto por artigo | 1,00 ponto |
| 2.2 | Artigo publicado em revista não indexada | 0,10 ponto por artigo | |
| 2.3 | Trabalho apresentado em congresso (temas livres ou pôsteres) | 0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto) | |
| 2.4 | Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador | 0,05 ponto por evento | |
| 3 | Experiência profissional na função de Médico em Ginecologia e Obstetrícia, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | 0,07 ponto por mês | 4,00 pontos |
| 4 | Outros cursos e habilitações na área de Ginecologia e Obstetrícia | | |
| 4.1 | Residência de 4º ano, em Ginecologia e Obstetrícia ou subárea correlata, em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica | 1,00 ponto | 1,00 ponto |
| 4.2 | Habilitação em Ultrasonografia Básica em Ginecologia e Obstetrícia fornecida pela FEBRASGO ou Colégio Brasileiro de Radiologia ou Treinamento em Ultrasonografia Básica em Ginecologia e Obstetrícia por período mínimo de 1 (um) mês em instituição legalmente constituída. | 1,00 ponto | |
| 4.3 | Habilitação em Cirurgia Endoscópica Ginecológica fornecida pela FEBRASGO ou Colégio Brasileiro de Cirurgiões ou Treinamento em Cirurgia Endoscópica Ginecológica por período mínimo de 1 (um) ano em instituição legalmente constituída. | 1,00 ponto | |

(*) Para comprovação de Doutorado ou Mestrado, o candidato deverá apresentar, além do Título, a capa, o resumo da Tese ou Dissertação, e a ata de defesa ou o diploma.

Referências Recomendadas

BEREK, J. S. **Berek & Novak. Tratado de Ginecologia**. 14. ed. São Paulo: Editora Guanabara Koogan, 2008.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 24 jun. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/index.asp> Acesso em: 24 jun. 2014.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL. **Manual Técnico Disciplinar**. 8. ed. 2010. Disponível em: http://www.cremers.org.br/download/manual_tecnico_disciplinar_ed10.pdf Acesso em: 24 jun. 2014.

CORLETA, H. V. E.; CAPP, E. **Ginecologia Ambulatorial**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

CORLETA, H. V. E.; CAPP, E. **Ginecologia Endócrina**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CUNNINGHAM, F. et. al. **Williams obstetrics**. 23. Ed. EUA: McGraw Hill, 2012.

FREITAS, F. et. al. **Rotinas em Ginecologia**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FREITAS, F. et. al. **Rotinas em Obstetrícia**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FRITZ, M. A.; SPEROFF, L. **Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility**. 8. ed. EUA: Lippincott Williams & Wilkins, 2010.

GOLDIM, J. R. **Bioética e interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm> Acesso em: 24 jun. 2014.

HOFFMAN, B. L. et. al. **Williams Gynecology**. 2. ed. New York: McGraw-Hill, 2014.

LEVENO, K. J.; GARY, F. **Manual de Obstetrícia de Williams – Complicações na Gestação**. 23. ed. São Paulo: Artmed, 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 24 jun. 2014.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 43 – MÉDICO I (Infectologia)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO |
|---------|--------------------------------|------|--|----------------------------|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 6 | Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada. | - Nota mínima 6,00 pontos. |
| TÍTULOS | Classificatório | 4 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- AIDS (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida)
- Antimicrobianos
- Cólera e outras diarreias infecciosas
- Dengue
- Doença de Chagas
- Doenças Exantemáticas
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Endocardites Infecciosas
- Esquistossomose Mansônica
- Estafilococcias
- Estreptococcias e infecções pelos enterococos
- Febre amarela
- Febre de origem indeterminada
- Hepatites Virais
- Imunizações
- Infecções em transplante
- Infecções por vírus da família Herpesviridae
- Infecções hospitalares
- Infecções por bacilos Gram-negativos
- Infecções por bactérias anaeróbias
- Infecções por príons
- Influenza e outras doenças respiratórias por vírus
- Leishmaniose
- Leptospiroses
- Malária
- Meningites
- Micoses sistêmicas
- Parasitoses Intestinais
- Pneumonias adquiridas na comunidade
- Raiva

- Riquetsioses
- Sepse
- Síndrome Respiratória Aguda Grave
- Tétano
- Toxoplasmose
- Tuberculose
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho
- Ética e Bioética

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|---|---|--------------|
| 1 | Formação Acadêmica / Profissional | | |
| 1.1 | Doutorado ou Livre Docência em Medicina | 2,50 pontos | 4,00 pontos |
| 1.2 | Mestrado em Medicina | 1,50 ponto | |
| 1.3 | Residência de 4º ano em uma das subespecialidades de Infectologia | 0,25 ponto | |
| 2 | Produção Científica na área de Infectologia, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez) | | |
| 2.1 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS A1 na área de Medicina I - CAPES 2013), como primeiro ou último autor | 0,50 ponto por artigo | 3,00 pontos |
| 2.2 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS A2 na área de Medicina I - CAPES 2013), como primeiro ou último autor | 0,40 ponto por artigo | |
| 2.3 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS B1 ou B2 na área de Medicina I - CAPES 2013), como primeiro ou último autor | 0,30 ponto por artigo | |
| 2.4 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS B3, B4 ou B5 na área de Medicina I - CAPES 2013), como primeiro ou último autor | 0,10 ponto por artigo | |
| 2.5 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS A1 na área de Medicina I - CAPES 2013), como autor intermediário | 0,30 ponto por artigo | |
| 2.6 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS A2 na área de Medicina I - CAPES 2013), como autor intermediário | 0,20 ponto por artigo | |
| 2.7 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS B1 ou B2 na área de Medicina I - CAPES 2013), como autor intermediário | 0,10 ponto por artigo | |
| 2.8 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS B3, B4 ou B5 na área de Medicina I - CAPES 2013), como autor intermediário | 0,02 ponto por artigo | |
| 2.9 | Trabalho apresentado em evento científico fora do país (temas livres ou pôsteres), como primeiro ou último autor, ou apresentador | 0,10 ponto por trabalho (máximo 1,00 ponto) | |
| 2.10 | Trabalho apresentado em evento científico no país (temas livres ou pôsteres), como primeiro ou último autor, ou apresentador | 0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto) | |
| 2.11 | Livro publicado com ISBN | 0,05 ponto por livro | |
| 2.12 | Capítulo de livro com ISBN | 0,02 ponto por capítulo | |
| 2.13 | Resumo publicado em anais de evento científico, como primeiro ou último autor | 0,01 ponto por resumo (máximo 0,50 ponto) | |
| 3 | Experiência na área de Infectologia, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | |
| 3.1 | Na função de Médico | 0,07 ponto por mês | 1,00 ponto |
| 3.2 | Estágio não obrigatório no exterior (mínimo 1 mês) | 0,05 ponto por mês | |
| 3.3 | Estágio não obrigatório no país (mínimo 1 mês) | 0,02 ponto por mês | |
| 4 | Atividades didáticas na área de Infectologia, nos últimos 5 (cinco) anos | | |
| 4.1 | Como Preceptor de Residência Médica (mínimo 6 meses) | 0,02 ponto por mês | 2,00 pontos |
| 4.2 | Como docente | 0,50 ponto por semestre | |

Referências Recomendadas

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 20 mai. 2014.

CLINICAL INFECTIOUS DISEASES. Artigos de Revisão publicados entre janeiro de 2011 e junho de 2014. Disponível em: <http://cid.oxfordjournals.org/> Acesso em: 20 mai. 2014.

CLINICAL MICROBIOLOGY REVIEWS. Artigos de Revisão publicados entre janeiro de 2011 e junho de 2014. Disponível em: <http://cmr.asm.org/> Acesso em: 20 mai. 2014.

COHEN, J.; POWDERLY, W. G.; OPAL, S. M. **Infectious Diseases.** 3. ed. Mosby: Elsevier, 2010.

GERALD, L. M.; BENNETT, J. E.; DOLIN, R. **Mandell, Douglas and Bennett's Principles and Practice of Infectious Diseases.** 7. ed. Philadelphia, Churchill Livingstone: Elsevier, 2010.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso: 20 mai. 2014.

LANCET INFECTIOUS DISEASES. Artigos de Revisão publicados entre janeiro de 2011 e junho de 2014. Disponível em: <http://www.thelancet.com/journals/laninf/issue/current> ou <http://www.sciencedirect.com/science/journal/14733099> Acesso em: 20 mai. 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR->

[32%20\(atualizada%202011\).pdf](#) Acesso em: 20 mai. 2014.

PANEL ON ANTIRETROVIRAL GUIDELINES FOR ADULTS AND ADOLESCENTS. **Guidelines for the use of antiretroviral agents in HIV-1-infected adults and adolescents.** Department of Health and Human Services. Disponível em: <http://aidsinfo.nih.gov/contentfiles/lvguidelines/adultandadolescentgl.pdf> Acesso em: 20 mai. 2014.

PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA MANEJO DA INFECÇÃO PELO HIV EM ADULTOS. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico> Acesso em: 20 mai. 2014.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 44 – MÉDICO I (Medicina Interna)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|---------|--------------------------------|------|--|---|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 7 | Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada. | <p>- Nota mínima 7,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, e dos 6 (seis) primeiros candidatos autodeclarados negros aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 30º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 6ª colocação.</p> |
| TÍTULOS | Classificatório | 3 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Cardiopatia Isquêmica
- Hipertensão Arterial
- Valvulopatias
- Endocardite Infecçiosa
- Arritmias
- Insuficiência Cardíaca
- Pneumonias
- Tuberculose
- Asma Brônquica
- Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
- Tromboembolia Pulmonar
- Doença Péptica
- Hemorragia Digestiva
- Diarréias
- Pancreatites
- Hepatites
- Cirrose Hepática
- Infecção Urinária
- Litíase Urinária
- Doenças Glomerulares
- Insuficiência Renal Aguda
- Insuficiência Renal Crônica
- Desequilíbrios Hidroeletrolíticos e Ácido-básicos
- Anemias
- Leucemias
- Doenças Hemorrágicas e da Coagulação
- Linfomas
- Mieloma Múltiplo
- Hipertireoidismo
- Hipotireoidismo
- Obesidade
- Diabete Mérito

- Síndrome de Cushing
- Doença de Addison
- Osteoporose
- Hipercalcemias
- Artrite Reumatóide
- Osteoartrose
- Osteomielite
- Espondiloartropatias
- Gota
- Artrite Séptica
- Outras Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo
- Carcinoma de Pulmão
- Carcinoma Gástrico
- Carcinoma de Cólon
- Carcinoma de Mama
- Cefaléias
- Meningites
- Epilepsia
- Doenças Cérebro-vasculares
- Neuropatias Periféricas
- Alcoolismo
- Doenças Extrapiramidais
- Tétano
- Micoses Sistêmicas
- Doenças Sexualmente Transmissíveis
- Doenças Parasitárias
- Infecção pelo HIV e AIDS
- Farmacodermias
- Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas
- Choque
- Imunizações em adultos
- Reanimação Cardiopulmonar
- Ética e Bioética
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|---|---|--------------|
| 1 | Formação Acadêmica / Profissional | | |
| 1.1 | Na área de Medicina Interna | | |
| 1.1.1 | Doutorado | 2,00 pontos | 4,00 pontos |
| 1.1.2 | Mestrado | 1,50 ponto | |
| 1.1.3 | 3º ano de Residência Médica em Medicina Interna (além do pré-requisito) | 1,50 ponto por ano | |
| 1.1.4 | Monitoria ou Bolsa de Pesquisa – Iniciação Científica | 0,30 ponto por ano | |
| 1.2 | Em outras áreas da Clínica Médica | | |
| 1.2.1 | Doutorado | 2,00 pontos | |
| 1.2.2 | Mestrado | 1,50 ponto | |
| 1.2.3 | Residência Médica (exceto pré-requisito) | 0,50 ponto por ano | |
| 1.2.4 | Especialização | 0,25 ponto | |
| 1.2.5 | Monitoria ou Bolsa de Pesquisa – Iniciação Científica | 0,15 ponto por ano | |
| 2 | Produção Científica na área de Medicina Interna ou em outras áreas da Clínica Médica, nos últimos 5 (cinco) anos, (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez) | | |
| 2.1 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS A na área de Medicina I - CAPES 2013) | 0,50 ponto por artigo | 2,50 pontos |
| 2.2 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS B na área de Medicina I - CAPES 2013) | 0,30 ponto por artigo | |
| 2.3 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS C na área de Medicina I - CAPES 2013) | 0,20 ponto por artigo | |
| 2.4 | Artigo publicado em revista não indexada | 0,10 ponto por artigo | |
| 2.5 | Livro publicado com ISBN | 0,50 ponto por livro | |
| 2.6 | Capítulo de livro com ISBN | 0,10 ponto por capítulo | |
| 2.7 | Conferências proferidas em eventos científicos | 0,10 por conferência (máximo 1,00 ponto) | |
| 2.8 | Projetos de pesquisa aprovados e concluídos (não serão pontuados os projetos já contemplados no Mestrado e/ou Doutorado) | 0,10 ponto por projeto | |
| 2.9 | Trabalhos apresentados em Congressos (temas livres ou pôsteres) | 0,05 ponto por trabalho (máximo 1,00 ponto) | |
| 2.10 | Atividades de pesquisa: projetos de pesquisa aprovados ou em andamento | 0,05 ponto por projeto | |
| 2.11 | Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador | 0,02 por evento (máximo 0,20 ponto) | |
| 3 | Experiência na área de Medicina Interna ou em outras áreas da Clínica Médica, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | 1,50 ponto |

| | | | |
|-----|--|--------------------------|------------|
| 3.1 | Na função de Médico | 0,03 ponto por mês | |
| 3.2 | Estágio extracurricular no exterior, com carga horária mínima de 120 horas | 0,25 ponto por estágio | |
| 3.3 | Estágio extracurricular no país, com carga horária mínima de 120 horas | 0,15 ponto por estágio | |
| 4 | Participação em atividades de atualização na área de Medicina Interna ou em outras áreas da Clínica Médica (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos | | 1,00 ponto |
| 4.1 | Eventos com carga horária acima de 20 horas | 0,10 ponto por atividade | |
| 5 | Atividades Didáticas na área de Medicina Interna ou em outras áreas da Clínica Médica, nos últimos 5 (cinco) anos | | 1,00 ponto |
| 5.1 | Como instrutor | 0,10 ponto por atividade | |
| 5.2 | Como docente | 0,10 ponto por mês | |

Referências Recomendadas

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 20 mai. 2014.

BRAUNWALD, E.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; LONGO, D.; JAMESON, L. J. **Harrison's Principles of Internal Medicine.** 18. ed. New York: McGraw-Hill, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica.** Diário Oficial da União. 17 de setembro de 2009. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf Acesso em: 20 mai. 2014.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 20 mai. 2014.

GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. **Cecil Textbook of Medicine.** 24. ed. Philadelphia: W.B.Saunders Company, 2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 20 mai. 2014.

ZIPES, D. P.; LIBBY, P.; BONOW, R. O.; BRAUNWALD, E. **Braunwald's Heart Disease.** 9. ed. Philadelphia: Elsevier Saunders, 2011.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 45 – MÉDICO I (Nefrologia)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO |
|---------|--------------------------------|------|--|----------------------------|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 7 | Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada. | - Nota mínima 6,00 pontos. |
| TÍTULOS | Classificatório | 3 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Distúrbios hidroeletrólíticos
- Distúrbios ácido-básicos
- Glomerulopatias
- Infecção urinária
- Insuficiência renal crônica
- Insuficiência renal aguda
- Nefrolitíase
- Hipertensão arterial sistêmica
- Terapia renal substitutiva
- Transplante renal
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Ética e Bioética
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|--|-------------|--------------|
| 1 | Formação Acadêmica em Nefrologia | | |
| 1.1 | Doutorado ou Livre Docência | 2,00 pontos | 2,00 pontos |
| 1.2 | Mestrado em Medicina | 1,00 ponto | |
| 1.3 | Título de Especialista fornecido pela Sociedade Brasileira de Nefrologia | 0,50 ponto | |

| | | | |
|-----|--|---|-------------|
| 2 | Produção Científica na área de Nefrologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez) | | |
| 2.1 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2013) | 1,00 ponto por artigo | 3,00 pontos |
| 2.2 | Artigo publicado em revista não indexada | 0,20 ponto por artigo | |
| 2.3 | Livro editado com ISBN | 1,00 ponto por livro | |
| 2.4 | Capítulo de livro com ISBN | 0,30 ponto por capítulo | |
| 2.5 | Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres) | 0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto) | |
| 3 | Experiência em Nefrologia, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | 3,00 pontos |
| 3.1 | Estágio extracurricular, em Serviço universitário no exterior | 0,20 ponto por mês | 3,00 pontos |
| 3.2 | Estágio extracurricular, em Serviço universitário no país | 0,10 ponto por mês | |
| 4 | Participação em atividades de atualização na área de Nefrologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos e com carga horária mínima de 20 horas | 0,10 ponto por atividade | 0,50 ponto |
| 5 | Atividades didáticas em Nefrologia | | 1,50 ponto |
| 5.1 | Como instrutor e orientador (ensino e pesquisa) | 0,10 ponto por atividade | |
| 5.2 | Como docente ou preceptor de Residência Médica | 0,10 ponto por mês | |
| 5.3 | Como palestrante em eventos científicos | 0,05 ponto por palestra | |

Referências Recomendadas

BARROS, E. J.; MANFRO, R. C.; THOMÉ, F. S.; GONÇALVES, L. F. **Nefrologia. Rotinas, Diagnóstico e Tratamento**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Bioética e Informação. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informação> Acesso em: 10 jun. 2014.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 10 jun. 2014.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 10 jun. 2014.

MANFRO, R. C.; NORONHA I. L.; PACHECO-SILVA, A. **Manual de Transplante Renal**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 10 jun. 2014.

RIELLA, M. C. **Princípios de nefrologia e distúrbios hidroeletrólíticos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

SCHRIER, R. W. **Diseases of the Kidney & Urinary Tract**. 9. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2013.

TAAL, M. W. et. al. **Brenner & Rector's. The Kidney**. 9 ed. Philadelphia: Elsevier, 2012.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 46 – MÉDICO I (Oncologia Pediátrica)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO |
|---------|--------------------------------|------|--|--|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 7 | Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,20 ponto cada, e de 2 questões dissertativas, valendo 1,00 ponto cada. | - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão corrigidas as questões dissertativas dos candidatos que acertarem, no mínimo, 24 questões objetivas. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada serão automaticamente eliminados. |
| TÍTULOS | Classificatório | 3 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Epidemiologia do câncer infantil
- Efeitos tardios do tratamento antineoplásico
- Tumores sólidos
- Leucemias
- Linfomas
- Tratamento de suporte na criança com câncer
- Tratamento multidisciplinar
- Princípios de Biologia molecular
- Transplante de Medula Óssea em Pediatria
- Inglês (interpretação de textos)
- Ética e Bioética
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

| CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital): | | | |
|--|---|---|--------------|
| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
| 1 | Formação Acadêmica na área de Oncologia Pediátrica, Oncologia ou Hematologia (*) | | 2,00 pontos |
| 1.1 | Doutorado | 2,00 pontos | |
| 1.2 | Mestrado | 1,50 ponto | |
| 2 | Título de Especialista fornecido pela Associação Médica Brasileira | | 1,50 ponto |
| 2.1 | Em Oncologia Pediátrica | 1,00 ponto | |
| 2.2 | Em Pediatria | 0,50 ponto | |
| 3 | Produção Científica na área de Oncologia Pediátrica, Pediatria, Oncologia ou Hematologia (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados somente uma vez) | | 3,00 pontos |
| 3.1 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2013) | 0,50 ponto por trabalho | |
| 3.2 | Artigo publicado em revista não indexada | 0,10 ponto por trabalho | |
| 3.3 | Livro publicado com ISBN | 0,50 ponto por livro | |
| 3.4 | Capítulo de livro com ISBN | 0,10 ponto por capítulo | |
| 3.5 | Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres) | 0,10 ponto por trabalho (máximo 1,00 ponto) | |
| 4 | Experiência na área de Oncologia Pediátrica, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | 2,50 pontos |
| 4.1 | Estágio extracurricular no exterior | 0,10 ponto por mês (máximo 0,50 ponto) | |
| 4.2 | Estágio extracurricular no país | 0,05 ponto por mês (máximo 0,50 ponto) | |
| 4.3 | Experiência profissional comprovada, na função de Médico | 0,05 ponto por mês | |
| 5 | Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos | | 1,00 ponto |
| 5.1 | Na área de Oncologia Pediátrica | | |
| 5.1.1 | Como palestrante em eventos internacionais | 0,20 ponto por evento | |
| 5.1.2 | Como palestrante em eventos nacionais | 0,10 ponto por evento | |
| 5.2 | Na área de Pediatria, Oncologia ou Hematologia | | |
| 5.2.1 | Como palestrante em eventos internacionais | 0,10 ponto por evento | |
| 5.2.2 | Como palestrante em eventos nacionais | 0,05 ponto por evento | |
| (*) Para comprovação de Doutorado ou Mestrado, o candidato deverá apresentar, além do Título, a capa da Tese ou Dissertação. | | | |
| Referências Recomendadas | | | |
| BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 26 jun. 2014. | | | |
| CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica. Diário Oficial da União. 17 de setembro de 2009. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf Acesso em: 26 jun. 2014. | | | |
| GOLDIM, J. R. Bioética e Interdisciplinaridade. Disponível em: http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm Acesso em: 26 jun. 2014. | | | |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf Acesso em: 26 jun. 2014. | | | |
| NATIONAL CANCER INSTITUTE. National Institutes of Health. Disponível em: http://www.cancer.gov/cancertopics/pdq/pediatric/treatment Acesso em: 26 jun. 2014. | | | |
| PIZZO, A. P.; POPLACK, G. D. Principles and Practice of Pediatric Oncology. 6. ed. PHILADELPHIA: Lippincott-Raven Publishers, 2010. | | | |
| VOLTARELLI, J. C.; PASQUINI, R.; ORTEGA, E. T. T. Transplante de Células-Tronco Hematopoiéticas. SÃO PAULO: Editora Atheneu, 2009. | | | |
| As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias. | | | |

| PROCESSO SELETIVO 47 – MÉDICO DO TRABALHO I | | | | |
|---|--------------------------------|------|---|----------------------------|
| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO |
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 6 | Constituída de 30 questões objetivas, sendo 25 questões valendo 0,30 ponto cada e 5 questões valendo 0,50 ponto cada. | - Nota mínima 6,00 pontos. |
| TÍTULOS | Classificatório | 4 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |
| 2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita. | | | | |

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Acidentes do trabalho
- Ações preventivas de saúde no trabalho
- Condições de risco de natureza física, química, biológica, ergonômica e de organização do trabalho
- Distúrbios psíquicos relacionados ao trabalho
- Doenças do trabalho
- Doenças profissionais
- Epidemiologia ocupacional e ambiental
- Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais
- Ergonomia
- Ética e Bioética
- Exposição ocupacional a material biológico, atendimento e acompanhamentos
- Exposição ocupacional a metais pesados, solventes, gases e agrotóxicos
- Fundamentos de biossegurança
- Indicadores ambientais de exposição
- Indicadores biológicos de exposição
- Insalubridade e periculosidade
- Intoxicações relacionadas ao trabalho
- Legislação previdenciária
- Legislação trabalhista
- Normas regulamentadoras de higiene e segurança do trabalho
- Perfil profissiográfico previdenciário
- Prevenção e controle de hepatites virais
- Programa de controle médico de saúde ocupacional
- Programa de prevenção de riscos ambientais
- Radiações ionizantes e não ionizantes
- Reabilitação profissional
- Serviço especializado em segurança e medicina do trabalho
- Tabagismo, consumo de drogas e álcool no local de trabalho
- Doenças clínicas prevalentes nos trabalhadores: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, dislipidemia, diabetes melitus, infecções de vias aéreas superiores, pneumonias, HIV, diagnóstico diferencial de doenças osteomusculares, dor torácica e dor abdominal, transtornos de humor
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Diretrizes do Programa de Humanização

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|---|---|--------------|
| 1 | Formação Acadêmica / Profissional (*) | | |
| 1.1 | Na área de Medicina do Trabalho, Ergonomia, Saúde Pública, Higiene Ocupacional, Toxicologia ou Epidemiologia (**) | | 2,50 pontos |
| 1.1.1 | Doutorado | 2,50 pontos | |
| 1.1.2 | Mestrado | 2,00 pontos | |
| 1.1.3 | Residência Médica em Medicina do Trabalho (exceto pré-requisito) | 2,00 pontos | |
| 1.1.4 | Título de Especialista em Medicina do Trabalho fornecido pela Associação Médica Brasileira (exceto pré-requisito) | 1,00 ponto | |
| 1.1.5 | Especialização (exceto pré-requisito) | 1,00 ponto | |
| 1.2 | Em Especialidades Clínicas, Ortopedia ou Traumatologia (**) | | |
| 1.2.1 | Doutorado | 2,00 pontos | |
| 1.2.2 | Mestrado | 1,50 ponto | |
| 1.2.3 | Residência Médica | 1,00 ponto | |
| 1.2.4 | Especialização | 0,75 ponto | |
| 2 | Produção Científica na área de Medicina do Trabalho, Ergonomia, Saúde Pública, Higiene Ocupacional ou Toxicologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez) | | 3,00 pontos |
| 2.1 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2013) | 1,00 ponto por artigo | |
| 2.2 | Artigo publicado em revista não indexada | 0,20 ponto por artigo | |
| 2.3 | Livro publicado com ISBN | 1,00 ponto por livro | |
| 2.4 | Capítulo de livro com ISBN | 0,50 ponto por capítulo | |
| 2.5 | Resumo publicado em anais de evento científico nacional ou internacional | 0,15 ponto por resumo (máximo 0,90 ponto) | |
| 3 | Experiência na área de Medicina do Trabalho, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | 2,00 pontos |
| 3.1 | Experiência profissional como Médico do Trabalho | 0,10 ponto por mês | |
| 3.2 | Estágio extracurricular no exterior | 0,05 ponto por mês | |
| 3.3 | Estágio extracurricular no país | 0,03 ponto por mês | |
| 4 | Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros) na área de Saúde do Trabalhador, com carga horária mínima de 8 horas, nos últimos 5 (cinco) anos | 0,05 ponto por atividade | 1,50 ponto |

| | | | |
|-----|---|--------------------|------------|
| 5 | Atividades didáticas na área de Saúde do Trabalhador, nos últimos 5 (cinco) anos | | 1,00 ponto |
| 5.1 | Como docente/preceptor | 0,10 ponto por mês | |
| 5.2 | Como palestrante, coordenador de mesa, debatedor, comentarista ou moderador | 0,05 por atividade | |

(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito não serão considerados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, para pontuação dos subitens 1.1.3 e 1.2.3, o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante do pré-requisito.

() Para comprovação de Doutorado ou Mestrado, o candidato deverá apresentar, além do Título, a capa da Tese ou Dissertação.**

Referências Recomendadas

ANVISA. **Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores de Saúde.** Disponível em: <http://www.smurb.ufba.br/cpr.pdf> Acesso em: 02 jul. 2014.

_____. **Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde.** Boletim Informativo. Volume 1. Número 1. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/f72c20804863a1d88cc88d2bd5b3ccf0/BOLETIM+I.PDF?MOD=AJPERES> Acesso em: 02 jul. 2014.

_____. **Segurança do Paciente: Higienização das Mãos.** Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/paciente_hig_maos.pdf Acesso em: 02 jul. 2014.

BRASIL. **Cadernos HumanizaSUS: Atenção Hospitalar.** Vol. 3. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_hospitalar.pdf Acesso em: 02 jul. 2014.

_____. **Decreto-Lei nº 3.048, de 6 de maio de 1999.** Aprova o regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm Acesso em: 02 jul. 2014.

_____. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943.** Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Título II, Capítulo V - Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Título III, Capítulo III - Da Proteção do Trabalho da Mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/De15452.htm Acesso em: 02 jul. 2014.

_____. **Humaniza SUS: Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização:** Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS. 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_gestores_trabalhadores_sus_4ed.pdf Acesso em: 02 jul. 2014.

_____. **Humaniza SUS: Programa de Formação em saúde do Trabalhador.** Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_formacao_saudetrabalhador.pdf Acesso em: 02 jul. 2014.

_____. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.** Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm Acesso em: 02 jul. 2014.

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em: 02 jul. 2014.

_____. Ministério da Saúde. Hospital de Clínicas de Porto Alegre. PROQUALIS. **Metas Internacionais de Segurança do Paciente.** Disponível em: <http://proqualis.net/noticias/hcpa-lan%C3%A7a-v%C3%ADdeo-sobre-metas-internacionais-de-seguran%C3%A7a-do-paciente> Acesso em: 02 jul. 2013.

_____. Ministério da Saúde. Secretária da Vigilância em Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil.** Disponível em: http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat_tec/manuais/MS11_Manual_Recom.pdf Acesso em: 02 jul. 2013.

_____. Ministério da Saúde. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. **Recomendações para terapia antiretroviral em adultos infectados pelo HIV-2008.** Suplemento III – Tratamento e prevenção. Disponível em: http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/acidentes_2010.pdf Acesso em: 02 jul. 2014.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Fundacentro. **Manual de Implementação:** Programa de prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes em serviços de saúde. Disponível em: http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/workbook_final_20100308.pdf Acesso em: 02 jul. 2014.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **A Inclusão das Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho.** Disponível em: http://www.acessibilidade.org.br/cartilha_trabalho.pdf Acesso em: 02 jul. 2014.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Riscos Biológicos – Guia Técnico:** Os Riscos Biológicos no Âmbito na Norma Regulamentadora nº 32. Disponível em: http://www3.mte.gov.br/seg_sau/guia_tecnico_cs3.pdf Acesso em: 02 jul. 2014.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (MMWR). **Immunization of Health-Care Personnel Recommendations of the Advisory Committee on Immunization Practices (ACIP).** Disponível em: <http://www.cdc.gov/mmwr/PDF/rr/rr6007.pdf> Acesso em: 02 jul. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica.** Disponível em: http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=9&Itemid=122 Acesso em: 02 jul. 2014.

DUNCAN, B. B.; SCHIMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J.; DUNCAN, M. S.; GIUGUANI, C. **Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2013.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 02 jul. 2014.

MENDES, R. **Patologia do Trabalho.** 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Normas Regulamentadoras.** Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm> Acesso em: 02 jul. 2014.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 48 – PSICÓLOGO I (Psicologia Hospitalar: Clínica)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|----------------|---------------------------------------|------|--|--|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 6 | Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada. | - Nota mínima 7,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, e dos 4 (quatro) primeiros candidatos autodeclarados negros aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação. |
| TÍTULOS | Classificatório | 4 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Ética e Bioética
- Psicologia Hospitalar
- Pesquisa e ensino em Psicologia Hospitalar
- Psicologia do Desenvolvimento
- Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico
- Psicopatologia
- Teoria e técnica de grupos
- Teoria e técnica psicoterápica de crianças, adolescentes e adultos
- Psicologia e Políticas Públicas
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | | Valor Máximo |
|------------|--|-------------------------|---------------------------|--------------|
| 1 | Formação Acadêmica / Profissional na área de Psicologia Hospitalar Clínica | | | 3,50 pontos |
| 1.1 | Curso de formação em psicoterapia psicanalítica e/ou Especialização em Psicologia Hospitalar | | | |
| 1.1.1 | Com carga horária acima de 1500 horas | 3,50 pontos | | |
| 1.1.2 | Com carga horária de 1000 a 1499 horas | 2,50 pontos | | |
| 1.1.3 | Com carga horária de 500 a 999 horas | 1,50 ponto | | |
| 1.2 | Supervisão da prática em formação em psicoterapia psicanalítica ou Psicologia Hospitalar em atendimento direto a pacientes clínicos e/ou cirúrgicos (*) | 0,02 ponto por hora | | |
| 1.3 | Residência em Psicologia Hospitalar ou Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, com prática supervisionada na assistência a pacientes e carga horária teórica de núcleo comprovadas pela instituição formadora | 2,00 pontos | | |
| 1.4 | Doutorado em Psicologia ou outros programas com tese nas áreas de Psicologia Clínica ou Avaliação Psicológica (**) | 2,00 pontos | máximo 2,00 pontos | |
| 1.5 | Mestrado em Psicologia ou outros programas com dissertação nas áreas de Psicologia Clínica ou Avaliação Psicológica (**) | 1,50 ponto | | |
| 1.6 | Título de Especialista em Psicologia Hospitalar, Psicologia Clínica, Avaliação Psicológica concedido pelo Conselho Federal de Psicologia | 1,00 ponto | | |
| 2 | Produção Científica na área de Psicologia Hospitalar, Psicologia Clínica ou Psicodiagnóstico, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez) | | | 1,00 ponto |
| 2.1 | Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES 2013) | 0,50 ponto por artigo | | |
| 2.2 | Livro publicado com ISBN | 0,50 ponto por livro | | |
| 2.3 | Capítulo de livro com ISBN | 0,20 ponto por capítulo | | |

| | | | |
|-----|---|--|-------------|
| 3 | Experiência nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo (***) | | |
| 3.1 | Como Psicólogo em atendimento direto a pacientes clínicos e/ou cirúrgicos, em hospital geral | 0,10 ponto por mês | 5,00 pontos |
| 3.2 | Estágio em Psicologia Clínica, em atendimento direto a pacientes clínicos e/ou cirúrgicos, em hospital geral | 0,02 ponto por mês (máximo 1,00 ponto) | |
| 4 | Participação em atividade de atualização na área de Psicologia Clínica e Hospitalar (cursos, congressos, fóruns, simpósios, jornadas, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos | 0,02 pontos por atividade | 0,50 ponto |

(*) Atestado fornecido pela Instituição formadora.

(**) Para comprovação de Doutorado ou Mestrado, o candidato deverá apresentar, além do Título, a capa da Tese ou Dissertação.

(***) Para comprovação da Experiência, apresentar declaração mencionando atividade específica de atuação.

Referências Recomendadas

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf> Acesso em: 31 mai. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humaniza SUS. Cartilhas da Política Nacional de Humanização.** 2. ed. 5. reimp. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_textos_cartilhas_politica_humanizacao.pdf Acesso em: 31 mai. 2014.

BREAKWELL, G.; HAMMOND, S.; FIFE-SCHAW, C.; SMITH, J. A. **Métodos de Pesquisa em Psicologia.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. Cap. 4, 5, 6, 12 e 18.

BRUSCATO, W. L.; BENEDETTI, C.; LOPES, S. R. A. (orgs). **A prática da Psicologia Hospitalar na Santa Casa de São Paulo:** Novas páginas em uma antiga história. 2 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de ética profissional dos psicólogos.** Brasília: agosto de 2005. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf Acesso em: 31 mai. 2014.

CUNHA, J. A. (org). **Psicodiagnóstico – V.** 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. Parte I e III.

EIZIRIK, C. L.; AGUIAR, R. W.; SCHESTATSKY, S. S. (orgs). **Psicoterapia de Orientação Psicanalítica:** Fundamentos teóricos e clínicos. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. Partes II, III e V.

EIZIRIK, C. L.; KAPCZINSKI, F.; BASSOLS, A. M. S. (orgs). **O ciclo da vida humana:** uma perspectiva psicodinâmica. Porto Alegre: Artmed, 2001.

ISMAEL, S. C. (org). **A prática psicológica e sua interface com as doenças.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

MALLOY-DINIZ, L.; FUENTES, D.; MATTOS, P.; ABREU, N. (orgs). **Avaliação neuropsicológica.** Porto Alegre: Artmed, 2010. Partes III e IV.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 31 mai. 2014.

NIWEGLOWSKI, V. H.; MORÉ, C. L. O. O. **Comunicação equipe-família em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica:** impacto no processo de hospitalização. Estudos de Psicologia, 25(1), 111-122, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v25n1/a11v25n1.pdf> Acesso em: 31 mai. 2014.

ROMANO, B. W. (org). **Manual de Psicologia Clínica para Hospitais.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A. **Compêndio de psiquiatria - ciência do comportamento e psiquiatria clínica.** 9. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

TORRES, W. C. **A Bioética e a Psicologia da Saúde:** reflexões sobre questões de vida e morte. Psicologia: Reflexão & Crítica, 16(3), 475-482. Disponível em: <http://scielo.br/pdf/prc/v16n3/v16n3a06.pdf> Acesso em: 31 mai. 2014.

VILHENA, J.; PINHEIRO, N. **Nem público, nem privado, muito pelo contrário:** sobre a clínica psicanalítica no ambulatório hospitalar. Estudos e Pesquisas em Psicologia, 8(1), 101-109, 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v8n1/v8n1a11.pdf> Acesso em: 31 mai. 2014.

ZIMERMAN, D. E.; OSÓRIO, L. C. (orgs). **Como trabalhamos com grupos.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. Cap. 1, 3 e 4.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou livrarias.

Cargos de Nível Médio:

| PROCESSO SELETIVO 49 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL II (Monitor de Creche) | | | | |
|---|--------------------------------|------|---|--|
| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 6 | Constituída de 40 questões objetivas, sendo 15 questões de Português e 25 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada. | <ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, e dos 3 (três) primeiros candidatos autodeclarados negros aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de |

| | | | | |
|----------------|------------------------|---|---|--|
| | | | | classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 15º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 3ª colocação. |
| TÍTULOS | Classificatório | 4 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Sistema ortográfico oficial (Observação: não serão elaboradas questões que envolvam conteúdo sobre o qual haja discordância entre os dois acordos ortográficos atualmente em vigência). Uso adequado das classes de palavras. A oração - período simples e período composto (coordenação e subordinação). Crase. Regência nominal e verbal. Elementos de estruturação do texto: recursos de coesão; função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto. Leitura e interpretação de texto
- Conhecimentos Específicos:
 - Estatuto da Criança e do Adolescente
 - Atividades pedagógicas
 - Desenvolvimento infantil de 0 a 6 anos (motor, cognitivo e psicossocial)
 - Currículo da educação infantil
 - Ética na educação infantil
 - Ética e Bioética
 - Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
 - Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|--|---|--------------|
| 1 | Experiência em escolas de educação infantil, nos últimos 5 (cinco) anos | | 6,00 pontos |
| 1.1 | Na função de Educador | | |
| 1.1.1 | Em Berçário (crianças de 0 até 2 anos) | 0,15 ponto por mês (máximo 3,00 pontos) | |
| 1.1.2 | Em Maternal (crianças de 2 até 4 anos) | 0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos) | |
| 1.1.3 | Em Jardim (crianças de 4 até 6 anos) | 0,08 ponto por mês (máximo 1,00 ponto) | |
| 1.2 | Estágio não obrigatório (mínimo de 300 horas) | | |
| 1.2.1 | Em Berçário (crianças de 0 até 2 anos) | 0,05 ponto por mês (máximo 1,50 ponto) | |
| 1.2.2 | Em Maternal (crianças de 2 até 4 anos) | 0,04 ponto por mês (máximo 1,00 ponto) | |
| 1.2.3 | Em Jardim (crianças de 4 até 6 anos) | 0,03 ponto por mês (máximo 0,50 ponto) | |
| 2 | Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos | | |
| 2.1 | Na área de Aleitamento Materno, com carga horária mínima de 15 horas | 0,50 ponto por evento (máximo 1,00 ponto) | |
| 2.2 | Na área de Primeiros Socorros e Saúde Infantil, com carga horária mínima de 15 horas | 0,50 ponto por evento (máximo 1,00 ponto) | |
| 2.3 | Na área de Educação da Criança de 0 a 6 anos, com carga horária mínima de 15 horas | 0,50 ponto por evento | |

Referências Recomendadas

BASSEDAS, E.; HUGUET, T.; SOLÉ, I. **Aprender e ensinar na educação infantil**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: 20 mai. 2014.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 20 mai. 2014.

FALK, J. **Educar os três primeiros anos: a experiência de Lóczy**. Tradução de Suely Amaral Mello. 2.ed. Araraquara, São Paulo: Junqueira&Marin, 2011.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubi.htm> Acesso: 20 mai. 2014.

GRAIDY, C. M.; KAERCHER, G. E. P. (orgs). **Educação Infantil: pra que te quero?** Porto Alegre: Artmed, 2001. Cap. 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.

HOFFMANN, J. **Avaliação e Educação Infantil**: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 18. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.
 HORN, M. G. S. **Sabores, Cores, Sons, Aromas**: a organização dos espaços na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2004.
 KEBACH, P. F. C. (org) **Expressão musical na Educação Infantil**. Porto Alegre: Mediação, 2013.
 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 20 mai. 2014.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 50 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL III (Serviço de Farmácia)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|---------|--------------------------------|------|---|---|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 6 | Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 de Português, 5 de Matemática e 30 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 cada. | - Nota mínima 6,00 pontos. - Os candidatos deverão acertar no mínimo 18 questões (60%) de Conhecimentos Específicos. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada serão automaticamente eliminados. - Somente serão avaliados os títulos dos 50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 3 (três) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, e dos 10 (dez) primeiros candidatos autodeclarados negros aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 50º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 3ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 10ª colocação. |
| TÍTULOS | Classificatório | 4 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Sistema ortográfico oficial (Observação: não serão elaboradas questões que envolvam conteúdo sobre o qual haja discordância entre os dois acordos ortográficos atualmente em vigência). Uso adequado das classes de palavras. A oração - período simples e período composto (coordenação e subordinação). Crase. Regência nominal e verbal. Elementos de estruturação do texto: recursos de coesão; função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto. Leitura e interpretação de texto
- Matemática: Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Frações. Números decimais. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º grau. Funções. Sistemas de medidas (tempo, distância, massa e volume). Conversões de unidades de medidas (tempo, distância, massa e volume) Razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Geometria plana. Geometria analítica. Trigonometria do triângulo retângulo.
- Conhecimentos Específicos:
 - Cálculos Farmacêuticos
 - Segurança nos processos de medicação
 - Sistemas de distribuição de medicamentos
 - Armazenamento e controle de estoques de medicamentos
 - Boas práticas de manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis
 - Gerenciamento de resíduos
 - Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
 - Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|---|-----------|--------------|
| 1 | Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, | | 3,00 |

| | | | |
|-----|--|--|-------------|
| | simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), na área de Farmácia Hospitalar, Farmácia de Manipulação e Drogarias, nos últimos 5 (cinco) anos | | |
| 1.1 | Com carga horária acima de 16 horas | 0,20 ponto por evento | pontos |
| 1.2 | Com carga horária de 9 a 16 horas | 0,15 ponto por evento | |
| 1.3 | Com carga horária de 5 a 8 horas | 0,10 ponto por evento | |
| 1.4 | Com carga horária de até 4 horas | 0,05 ponto por evento | |
| 2 | Experiência em Farmácia Hospitalar, Farmácia Pública, Farmácia de Manipulação ou Drogaria, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | 7,00 pontos |
| 2.1 | Como auxiliar de farmácia em farmácia hospitalar ou de manipulação (*) | 0,20 ponto por mês | |
| 2.2 | Como auxiliar de farmácia em drogarias ou farmácias públicas (*) | 0,10 ponto por mês | |
| 2.3 | Estágio não obrigatório | 0,10 ponto por mês (máximo 1,00 ponto) | |

(*) Comprovar experiência com declaração da empresa, relatando as atividades realizadas, caso na Carteira de Trabalho conste outro nome para o cargo.

Referências Recomendadas

- ANSEL, H. C.; PRINCE, S. J. **Manual de cálculos farmacêuticos**. Porto Alegre: Artmed, 2005. Cap. 6, 7, 13, 15.
- BRASIL. ANVISA. **Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/hotsite/relatorio_atividades_06/anexo/anexo_2_1_lei_8080.pdf Acesso em: 20 mai. 2014.
- _____. _____. **Resolução RDC nº 45, de 12 de março de 2003**. Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização de Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/rdcs/RDC%20N%C2%BA%2045-2003.pdf> Acesso em: 20 mai. 2014.
- _____. _____. **Resolução RDC nº 67, de 08 de outubro de 2007. Anexos I, II, III, IV e VI**. Aprova o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação e Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias e seus Anexos. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/rdcs/RDC%20N%C2%BA%2067-2007.pdf> Acesso em: 20 mai. 2014.
- _____. _____. **Resolução RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004**. Aprova o Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica. Disponível em: <http://pnass.datasus.gov.br/documentos/normas/121.pdf> Acesso em: 20 mai. 2014.
- _____. _____. **Resolução RDC nº 306, de 07 de Dezembro de 2004**. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/rdcs/RDC%20N%C2%BA%20306-2004.pdf> Acesso em: 20 mai. 2014.
- _____. _____. **Segurança do paciente e Qualidade em serviços de saúde. Higienização das Mãos**. Brasília, 2009. Cap. 7. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/cf4d718047458f8d98c9dc3fbc4c6735/paciente_hig_maos.pdf?MOD=AJPERES Acesso em: 20 mai. 2014.
- _____. Serviço Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria nº 272/SNVS/MS, de 8 de abril de 1998**. Aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/d5fa69004745761c8411d43fbc4c6735/PORTARIA_272_1988.pdf?MOD=AJPERES Acesso em: 20 mai. 2014.
- FERRACINI, F. T.; FILHO, W. M. B. **Prática farmacêutica no Ambiente Hospitalar: do Planejamento à Realização**. 2. Ed. São Paulo: Atheneu, 2010. Cap. 2, 12, 13, 14 e 19.
- INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. **Medicamentos potencialmente perigosos**. Boletim do ISMP, 2 (1), 2013. Disponível em: http://www.boletimismpbrasil.org/boletins/pdfs/boletim_ISMP_13.pdf Acesso em: 20 mai. 2014.
- INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. **Nomes de medicamentos com grafia ou som semelhantes: como evitar erros?** Boletim do ISMP, 3(6), 2014. Disponível em: http://www.boletimismpbrasil.org/boletins/pdfs/boletim_ISMP_23.pdf Acesso em: 20 mai. 2014.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE / AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Segurança do Paciente e Qualidade nos Serviços de Saúde. Anexo 03 – Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos**. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/julho/Protocolo%20Identifica%C3%A7%C3%A3o%20do%20Paciente.pdf> ou <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/julho/Protocolo%20Identificação%20do%20Paciente.pdf> Acesso em: 20 mai. 2014.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 20 mai. 2014.
- NOVAES, M. R. C. G.; SOUZA, N. N. R.; NÉRI, E. D. R.; CARVALHO, F. D.; BERNARDINO, H. M. O. M.; MARCOS, J. F. (org.) **Guia de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde**. Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar. São Paulo: Ateliê Vide o Verso, 2009. Cap. 6.2 e 6.4.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 51 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Centro de Tratamento Intensivo)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|----------------|---------------------------------------|------|--|---|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 7 | Constituída de 30 questões objetivas, sendo 20 valendo 0,30 ponto cada e 10 valendo 0,40 ponto cada. | <p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 80 (oitenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 4 (quatro) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, e dos 16 (dezesesseis) primeiros candidatos autodeclarados negros aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 80º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 16ª colocação.</p> |
| TÍTULOS | Classificatório | 3 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem
- Princípios e Diretrizes do Sistema Único De Saúde (SUS)
- Cuidados de enfermagem a pacientes adultos no atendimento das necessidades integrais do indivíduo na fase adulta
- Reconhecimento de sinais e sintomas de afecções clínicas e cirúrgicas que acometem os diferentes sistemas do organismo humano na idade adulta
- Cuidados de enfermagem nos processos infecciosos, prevenção e controle de infecção. Profilaxia das infecções por topografia: acesso vascular, sistema urinário e respiratório
- Cuidados de enfermagem na manutenção do potencial doador de órgãos
- Cuidados de enfermagem em pacientes transplantados
- Atendimento em parada cardiopulmonar (PCR) no suporte básico de vida e no tratamento avançado, conforme as Diretrizes preconizadas pela American Heart Association
- Cuidados com pacientes em monitorização invasiva e não invasiva, intubação orotraqueal e ventilação mecânica
- Preparo e administração de medicamentos. Eventos adversos relacionados a medicamentos
- Principais drogas usadas em terapia intensiva: analgésicos e sedativos, drogas vasoativas e antiarrítmicas. Avaliação da dor
- Saneamento e vigilância ambiental. Cuidado com o manuseio e descarte de resíduos sólidos e materiais biológicos hospitalares
- Segurança do Paciente no Ambiente Hospitalar. Gerenciamento de Riscos e Acreditação Hospitalar
- Princípios de Ergonomia no trabalho, causas e formas de prevenção de acidentes e doenças no trabalho. Uso de equipamentos de proteção individual e coletiva EPI e EPC
- Comunicação eficiente com clientes, familiares e equipe de trabalho com vistas à efetividade das ações e à humanização da assistência de enfermagem
- Ética e Bioética

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|--|---|--------------|
| 1 | Experiência profissional como Auxiliar ou Técnico de Enfermagem, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | 7,00 pontos |
| 1.1 | Em Unidade de Tratamento Intensivo Adulto | 0,20 ponto por mês | |
| 1.2 | Em Unidade de Internação de Adulto (Clínica e Cirúrgica) | 0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos) | |
| 2 | Participação em cursos de formação/especialização na área de Enfermagem, com carga horária mínima de 90 horas | | 1,50 ponto |
| 2.1 | Em Unidade de Tratamento Intensivo Adulto | 1,50 ponto cada | |
| 2.2 | Em outras áreas | 0,50 ponto cada | |
| 3 | Participação em atividades de atualização na área de Enfermagem em Tratamento Intensivo Adulto (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos | | 1,50 ponto |

| | | |
|-----|---------------------------------|--|
| 3.1 | Carga horária acima de 40 horas | 0,20 ponto por atividade |
| 3.2 | Carga horária de 21 a 40 horas | 0,10 ponto por atividade (máximo 0,50 ponto) |
| 3.3 | Carga horária de 4 a 20 horas | 0,05 por atividade (máximo 0,20 ponto) |

Referências Recomendadas

ANVISA. **Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente 2014**. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf Acesso em 02/07/2014
Acesso em: 02 jul. 2014.

_____. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004**. Publicada no DOU de 10/12/2004. Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: www.unesp.br/pgr/pdf/rdc30604anvisa.pdf Acesso em: 02 jul. 2014.

_____. Segurança do Paciente. **Higienização das mãos**. 2008. Cap. 3,6 e 7. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/paciente_hig_maos.pdf Acesso em: 02 jul. 2014.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em: 02 jul. 2014

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: http://www.portalcoren-rs.gov.br/docs/Legislacoes/legislacao_dc0b50f70a31cb86fd932dbffa9ec328.pdf Acesso em: 02 jul. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **RESOLUÇÃO COFEN - 240/2000** – Revogada pela RESOLUÇÃO COFEN-311/2007. Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-2402000-revogada-pela-resoluo-cofen-3112007_4280.html Acesso em: 02 jul. 2014.

GOLDIM, J. R. **Bioética e interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm>. Acesso em: 02 jul. 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 02 jul. 2014.

PROENF. **Programa de Atualização em Enfermagem**: Saúde do adulto: Ciclo 8. Vol. 1. ABEN. Porto Alegre: Artmed/Panamericana, 2013.

SANTOS, M. N.; SOARES, O. M. **Urgência e Emergência na Prática de Enfermagem**. Vol. 2. Porto Alegre: Moriá, 2014.

TORRIANI, M. S.; SANTOS, L.; ECHER, I. C.; BARROS, E. **Medicamentos de A a Z**. Porto Alegre: Artmed, 2011 / 2012.

VIANA, R. A. P.; WHITAKER, I. Y. **Enfermagem em Terapia Intensiva: Práticas e Vivências**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 52 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Emergência Adulto ou Pediátrica)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|----------------|---------------------------------------|------|--|--|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 7 | Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada. | <ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 80 (oitenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 4 (quatro) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, e dos 16 (dezesesseis) primeiros candidatos autodeclarados negros aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 80º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 16ª colocação. |
| TÍTULOS | Classificatório | 3 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Lei do Exercício Profissional, o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
- Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e Política Nacional de Atenção às Urgências
- Procedimentos e cuidados de enfermagem no atendimento às necessidades integrais do indivíduo
- Reconhecimento de sinais e sintomas de afecções clínicas e cirúrgicas mais comuns que acometem o indivíduo
- Cuidado de enfermagem nos processos infecciosos, prevenção e controle de infecção. Conceito de assepsia, antisepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização
- Cuidados de enfermagem em urgência e emergência adulta e pediátrica
- Cuidados de enfermagem a pacientes transplantados e portadores de moléstias crônico-degenerativas e agudas
- Normas de higiene e biossegurança na realização do trabalho para proteção da saúde do paciente e do trabalhador
- Saneamento e vigilância ambiental. Cuidados com o manuseio e descarte de resíduos sólidos e materiais biológicos hospitalares
- Cuidados de enfermagem no preparo e administração de medicamentos
- Medidas internacionais de segurança do paciente
- Princípios de ergonomia no trabalho, causas e formas de prevenção de acidentes e doenças no trabalho. Uso de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC)
- Relações interpessoais com clientes, familiares e equipe de trabalho.
- Humanização da assistência de enfermagem
- Ética e Bioética

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|---|---|--------------|
| 1 | Experiência profissional como Técnico de Enfermagem, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | |
| 1.1 | Em Unidade de Emergência Adulto ou Pediátrica, ou Unidade de Tratamento Intensivo Adulto ou Pediátrico | 0,12 ponto por mês | 7,00 pontos |
| 1.2 | Em Unidade de Internação Adulto ou Pediátrica (Clínica e Cirúrgica) | 0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos) | |
| 2 | Curso de especialização na área de Enfermagem, com carga horária mínima de 140 horas | | |
| 2.1 | Na área de Emergência Adulto ou Pediátrica | 1,50 ponto | 1,50 ponto |
| 2.2 | Em outras áreas | 0,50 ponto cada | |
| 3 | Participação em atividades de atualização na área de Enfermagem em Emergência ou Unidade de Tratamento Intensivo (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), com carga horária mínima de 4 horas, nos últimos 5 (cinco) anos | | |
| 3.1 | Carga horária acima de 40 horas | 0,20 ponto por atividade | 1,50 ponto |
| 3.2 | Carga horária de 21 a 40 horas | 0,10 ponto por atividade | |
| 3.3 | Carga horária de 4 a 20 horas | 0,05 por atividade (máximo 0,50 ponto) | |

Referências Recomendadas

BOYER, M. J. **Cálculo de Dosagem e Preparação de Medicamentos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

BRASIL. ANVISA. **Investigação e Controle de bactérias Multirresistentes**. Gerência de Investigação e Prevenção das Infecções e dos Eventos Adversos (Gipea). Gerência Gerak de Tecnologia em Serviços de Saúde (GGTES). Maio, 2007. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/controle/reniss/manual%20controle_bacterias.pdf Acesso em: 17 jun. 2014.

_____. _____. **Segurança do Paciente**. Higienização das Mãos. 2008. Cap. 5, 6, 9 e 12. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/paciente_hig_maos.pdf Acesso em: 17 jun. 2014.

_____. _____. **Resolução nº 306, de 07 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: http://paginas.ufrgs.br/sqa/operacao-do-sga-da-ufrgs-1/projetos/residuos-biologicos-links/links/rdc_306_anvisa.pdf Acesso em: 17 jun. 2014.

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm Acesso em: 17 jun. 2014.

_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Atenção às Urgências**. 3. ed ampliada. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_urgencias_3ed.pdf Acesso em: 17 jun. 2014.

_____. Ministério da Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS**: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_gestores_trabalhadores_sus_4ed.pdf Acesso em: 17 jun. 2014.

CHEREGATTI, A.; JERONIMO, R (Org.). **Administração de medicamentos**: 5 certos para segurança de seu paciente. 2 ed. São Paulo: Rideel, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/7498.htm Acesso em: 17 jun. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 240/2000**. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <http://portalcofen.gov.br/sitenovo/node/4280> Acesso em: 17 jun. 2014.

GOLDIM, J. R. **Bioética e interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm> Acesso em: 17 jun. 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 17 jun. 2014.

SANTOS, M. N.; SOARES, O. M. **Urgência e Emergência na Prática de Enfermagem**. Porto Alegre: Moriá, 2014.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Brunner e Suddarth**: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Trad. José Eduardo Ferreira de Figueiredo. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Cap. 10, 24, 30, 32, 33, 39, 41, 44, 45, 52, 62, 70, 71.

SOARES, M. A. M. **Enfermagem**: cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado. Porto Alegre: Artmed, 2010.

WILSON, D.; HOCKENBERRY, M. J. **Wong, Manual Clínico de Enfermagem Pediátrica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 53 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Hemodiálise)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|---------|--------------------------------|------|--|---|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 7 | Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada. | <p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 3 (três) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, e dos 10 (dez) primeiros candidatos autodeclarados negros aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 50º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 3ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 10ª colocação.</p> |
| TÍTULOS | Classificatório | 3 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Lei do Exercício Profissional, o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
- Procedimentos e cuidados de enfermagem no atendimento às necessidades integrais do indivíduo
- Cuidado de enfermagem nos processos infecciosos, prevenção e controle de infecção. Conceito de assepsia, antisepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização. Atendimento de pacientes portadores de germe multiresistente.
- Cuidados de enfermagem a pacientes em procedimentos dialíticos, transplantados e portadores de Insuficiências Renal Aguda e Crônica
- Normas de higiene e biossegurança na realização do trabalho para proteção da saúde do paciente e do trabalhador
- Saneamento e vigilância ambiental. Cuidados com o manuseio e descarte de resíduos sólidos e materiais biológicos hospitalares
- Regulamento técnico para funcionamento de unidade de Terapia Renal Substitutiva
- Medidas internacionais de segurança do paciente
- Princípios de ergonomia no trabalho, causas e formas de prevenção de acidentes e doenças no trabalho. Uso de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC)
- Relações interpessoais com clientes, familiares e equipe de trabalho. Humanização da assistência de enfermagem
- Ética e Bioética

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|---|---|--------------|
| 1 | Experiência profissional como Técnico de Enfermagem, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | 7,00 pontos |
| 1.1 | Em Unidade de Hemodiálise | 0,40 ponto por mês | |
| 1.2 | Em outras áreas de enfermagem | 0,10 ponto por mês (máximo 3,00 pontos) | |
| 2 | Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos | | 3,00 pontos |

| | | | |
|-------|--------------------------------------|--|-------------|
| 2.1 | Na área de Enfermagem em Hemodiálise | | |
| 2.1.1 | Carga horária acima de 40 horas | 0,40 ponto por atividade (máximo 0,80 ponto) | 2,00 pontos |
| 2.1.2 | Carga horária de 21 a 40 horas | 0,20 ponto por atividade (máximo 0,60 ponto) | |
| 2.1.3 | Carga horária de 10 a 20 horas | 0,10 ponto por atividade (máximo 0,60 ponto) | |
| 2.1.4 | Carga horária de 2 a 9 horas | 0,05 por atividade (máximo 0,40 ponto) | |
| 2.2 | Na área de Enfermagem | | |
| 2.2.1 | Carga horária acima de 40 horas | 0,20 ponto por atividade (máximo 0,40 ponto) | 1,00 ponto |
| 2.2.2 | Carga horária de 21 a 40 horas | 0,10 ponto por atividade (máximo 0,40 ponto) | |
| 2.2.3 | Carga horária de 10 a 20 horas | 0,05 ponto por atividade (máximo 0,20 ponto) | |
| 2.2.4 | Carga horária de 2 a 9 horas | 0,01 por atividade (máximo 0,10 ponto) | |

Referências Recomendadas

- ANACLETO, T. A.; ROSA, M. B.; NEIVA, H. M.; MARTINS, M. A. P. **Erros de medicação**. Pharmacia Brasileira, nº 74, encarte, jan.-fev. 2010. p. 1-24. Disponível em: http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/124/encarte_farmaciahospitalar.pdf Acesso em: 22 mai. 2014.
- BARROS, E.; MANFRO, R.; THOMÉ, E.; GONÇALVES, L. F. **Nefrologia: rotinas, diagnóstico e tratamento**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BRASIL. ANVISA. **Resolução nº 306 de 07 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: http://paginas.ufrgs.br/sga/operacao-do-sga-da-ufrgs-1/projetos/residuos-biologicos-links/links/rdc_306_anvisa.pdf Acesso em: 22 mai. 2014.
- _____. _____. **Segurança do paciente e Qualidade em serviços de saúde. Higienização das Mãos**. Brasília. 2009. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosauade/manuais/paciente_hig_maos.pdf Acesso em: 22 mai. 2014
- _____. _____. **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Limpeza e Desinfecção de Superfícies/** Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Cap. 1, 2, 3, 5 e 10. Brasília: Anvisa, 2010. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4ec6a200474592fa9b32df3fbc4c6735/Manual+Limpeza+e+Desinfeccao+WEB.pdf?MO=D=AJPERES> Acesso em: 22 mai. 2014.
- _____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em: 22 mai. 2014.
- _____. Ministério da Saúde. ANVISA. **Resolução nº 11, de 13 de março de 2014**. Estabelece requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise. Disponível em: <http://www.abcdt.org.br/resolucoes/legislacao/resolucao/resolucao-rdc-n-11-de-13-de-marco-de-2014-requisitos-de-boas-praticas-servicos-de-dialise.html> Acesso em: 22 mai. 2014.
- _____. Ministério da Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humaniza SUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_gestores_trabalhadores_sus_4ed.pdf Acesso em: 22 mai. 2014
- CHEREGATTI, A.; JERONIMO, R. (Org.). **Administração de medicamentos: 5 certos para segurança de seu paciente**. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2010.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem. Disponível em: http://novo.portalcofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html Acesso em: 22 mai. 2014.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 240/2000**. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: http://novo.portalcofen.gov.br/resoluco-cofen-2402000-revogada-pela-resoluco-cofen-3112007_4280.html Acesso em: 22 mai. 2014.
- DAUGIRDAS, J.; BLAKE, P.; ING, T. **Manual de diálise**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- FERMI, M. R. V. **Diálise para enfermagem: guia prático**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- GOLDIM, J. R. **Bioética e interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm> Acesso em: 22 mai. 2014.
- GOLDIM, J. R. **Conceitos fundamentais em Bioética**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/fundamen.htm> Acesso em: 22 mai. 2014.
- KUPLICH, N. M. et. al. **Política de prevenção da disseminação de germes multirresistentes no Hospital de Clínicas de Porto**

Alegre. Revista do HCPA 31(1):80-89. Porto Alegre. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/hcpa/issue/view/1334>
Acesso em: 22 mai. 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 22 mai. 2014.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Segurança dos medicamentos:** um guia para detectar e notificar reações adversas a medicamentos. Por que os profissionais de saúde precisam entrar em ação. Brasília: OPAS/OMS, 2004. Disponível em: http://new.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&task=cat_view&Itemid=423&qid=959&orderby=dmdate_published&ascdesc=DESC Acesso em: 22 mai. 2014.

PESTANA, J. O. M.; FREITAS, T. V. S.; JUNIOR, H. T. S. **Transplante Renal:** Manual prático uso diário ambulatorial e hospitalar. São Paulo: Livraria Balieiro, 2014. Cap. 10.

SOARES, M. A. M. **Enfermagem:** cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado. Porto Alegre: Artmed, 2010

TORRIANI, M. S.; SANTOS, L.; ECHER, I. C.; BARROS, E. E. e col. **Medicamentos de A a Z: Enfermagem.** Porto Alegre: Artmed, 2011. Cap. 1, 5, 7, 8.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 54 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Eletroeletrônica)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA |
|---------|--------------------------------|------|---|---|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 5 | Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 questões de Português, 5 questões de Matemática, 5 questões de Inglês básico, 5 questões de Microinformática básica, e 20 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada. | <p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Somente realizarão a Prova Prática os 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Será convocado, também, o 1º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, e até o 3º (terceiro) candidato autodeclarado negro aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 15º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 3ª colocação.</p> |
| PRÁTICA | Eliminatório e classificatório | 3 | Conforme "Conteúdo da Prova Prática". | - Nota mínima 6,00 pontos. |
| TÍTULOS | Classificatório | 2 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Prática.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Sistema ortográfico oficial (Observação: não serão elaboradas questões que envolvam conteúdo sobre o qual haja discordância entre os dois acordos ortográficos atualmente em vigência). Uso adequado das classes de palavras. A oração - período simples e período composto (coordenação e subordinação). Crase. Regência nominal e verbal. Elementos de estruturação do texto: recursos de coesão; função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto. Leitura e interpretação de texto
- Matemática: Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Frações. Números decimais. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º grau. Funções. Sistemas de medidas (tempo, distância, massa e volume). Conversões de unidades de medidas (tempo, distância, massa e volume) Razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Geometria plana. Geometria analítica. Trigonometria do triângulo retângulo.
- Inglês básico
- Microinformática (word, excel, outlook, internet, powerpoint)
- Conhecimentos Específicos:
 - Análise de Circuitos, em Corrente Contínua e em Corrente Alternada
 - Eletrônica Analógica
 - Eletrônica Digital
 - Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
 - Segurança do paciente e Saúde no Trabalho
 - Ética e Bioética
 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- Análise de circuitos eletrônicos e diagramas
- Operação de equipamentos de teste e medição
- Montagem de circuitos analógico-digitais
- Conserto de defeito simulado em equipamento eletroeletrônico
- Habilidades com trabalho de soldagem

Procedimentos

Será solicitado o conserto de um defeito simulado, no qual será avaliada a pesquisa do defeito através da análise de circuitos eletrônicos, a utilização dos equipamentos de teste e medição, montagem de circuitos e habilidades em solda.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|---|--------------------|--------------|
| 1 | Experiência profissional na área de Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | 0,20 ponto por mês | 10,00 pontos |

Referências Recomendadas

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 02 jul. 2014.

CRUZ, E. C. A. **Circuitos Elétricos – Análise em Corrente Contínua e Alternada.** São Paulo: Editora Érica, 2014.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso: 02 jul. 2014.

IDOETA, I. V.; CAPUANO, F. G. **Elementos de eletrônica digital.** 41. ed. São Paulo: Editora Érica, 2012.

MALVINO, A. P.; BATES, D. J. **Eletrônica.** 7. ed. São Paulo: McGraw Hill, 2007. Volume 1.

MALVINO, A. P.; BATES, D. J. **Eletrônica.** 7. ed. São Paulo: McGraw Hill, 2007. Volume 2.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 10.** Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf Acesso em: 02 jul. 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 02 jul. 2014.

PERTEENCE, J. A. **Amplificadores Operacionais e Filtros Ativos.** 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 55 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA |
|---------|--------------------------------|------|--|--|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 5 | Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 questões de Português, 5 questões de Matemática e 30 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada. | <p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Somente realizarão a Prova Prática os 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Se ao final da Prova Prática não houver 20 (vinte) candidatos aprovados, poderão ser convocados mais candidatos aprovados na Prova Escrita, seguindo a ordem de classificação, até obter este total de candidatos. Serão convocados, também, até o 2º (segundo) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, e até o 6º (sexto) candidato autodeclarado negro aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 30º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 6ª colocação.</p> |

| | | | | |
|----------------|---------------------------------------|---|--|----------------------------|
| PRÁTICA | Eliminatório e classificatório | 3 | Constituída de 4 (quatro) atividades do Técnico em Nutrição e Dietética, valendo 2,50 pontos cada, conforme "Conteúdo da Prova Prática". | - Nota mínima 6,00 pontos. |
| TÍTULOS | Classificatório | 2 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Prática.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Sistema ortográfico oficial (Observação: não serão elaboradas questões que envolvam conteúdo sobre o qual haja discordância entre os dois acordos ortográficos atualmente em vigência). Uso adequado das classes de palavras. A oração - período simples e período composto (coordenação e subordinação). Crase. Regência nominal e verbal. Elementos de estruturação do texto: recursos de coesão; função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto. Leitura e interpretação de texto
- Matemática: Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Frações. Números decimais. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Funções. Sistemas de medidas (tempo, distância, massa e volume). Conversões de unidades de medidas (tempo, distância, massa e volume). Razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Geometria plana. Geometria analítica. Trigonometria do triângulo retângulo.
- Conhecimentos Específicos:
 - Conceitos básicos em nutrição: alimentos, alimentação, nutrientes e nutrição
 - Origem e classificação dos alimentos
 - Princípios nutricionais: carboidratos, lipídeos, proteínas, água, vitaminas e minerais
 - Técnica dietética: conceito, objetivo, fator de correção e cocção, medidas caseiras, relação peso/volume dos alimentos, pré-preparo e preparo dos alimentos
 - Higiene em serviço de alimentação: conceitos, higiene ambiental, biofilmes, higiene dos alimentos, higiene das mãos, tipos de microorganismos, fontes de contaminação, vias de transmissão, binômio tempo/temperatura, refrigeração, armazenamento e distribuição
 - Nutrição no ciclo da vida: recomendações nutricionais, diretrizes alimentares e características da dieta na gravidez e lactação, lactância, infância, adolescência, idade adulta e envelhecimento
 - Modificação da dieta e cuidado nutricional para o paciente hospitalizado
 - Suporte nutricional enteral
 - Terapia nutricional nas enfermidades: doença cardiovascular, distúrbios renais, hipertensão, diabetes melito, alergia e intolerâncias alimentares, distúrbios do fígado, sistema biliar e pâncreas e distúrbios do trato gastrointestinal
 - Ética profissional e Bioética
 - Segurança do trabalho: Normas Regulamentadoras – nº 6, nº 12 e nº 32
 - Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- Atualização de mapas de dietas
- Conferência de dietas servidas e preparadas
- Cálculo de mamadeira e de uma preparação para o cardápio
- Inspeção e controle de produtos durante o recebimento e seu armazenamento

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | | Valor Máximo |
|------------|--|--------------------------|-----------------------------|--------------|
| 1 | Experiência profissional como Técnico em Nutrição e Dietética, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | | 5,00 pontos |
| 1.1 | Em hospitais e clínicas | | | |
| 1.1.1 | Hospital de grande porte – acima de 200 leitos | 0,10 ponto por mês | | |
| 1.1.2 | Hospital de médio porte – de 51 a 200 leitos | 0,07 ponto por mês | | |
| 1.1.3 | Hospital de pequeno porte – até 50 leitos | 0,04 ponto por mês | | |
| 1.2 | Em empresas de alimentação coletiva | | | |
| 1.2.1 | Acima de 100 refeições/dia | 0,05 ponto por mês | (máximo 3,00 pontos) | |
| 1.2.2 | Menos que 100 refeições/dia | 0,04 ponto por mês | | |
| 2 | Participação em atividade de atualização na área de Nutrição Hospitalar (produção e distribuição de alimentos), Liderança e Gestão de Pessoas (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), realizadas nos últimos 5 (cinco) anos | | | 3,00 pontos |
| 2.1 | Com carga horária a partir de 40 horas | 0,30 ponto por atividade | | |

| | | | |
|-----|--|--------------------------|-------------|
| 2.2 | Com carga horária de 8 a 39 horas | 0,10 ponto por atividade | |
| 3 | Atuação como palestrante/instrutor em atividades de capacitação na área de Nutrição, nos últimos 5 (cinco) anos | 0,50 ponto por atividade | 2,00 pontos |

Referências Recomendadas

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 20 mai. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução nº 216**, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra.pdf Acesso em: 20 mai. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Resolução CFN nº 333/2004.** Dispõe sobre o Código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética e de outras providências. Disponível em: http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/codigo/codigo_tecnicos.pdf. Acesso em: 20 mai. 2014.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 20 mai. 2014.

GOLDIM, J. R.; GLOCK, R. S. **Ética Profissional e Compromisso Social.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/eticprof.htm> Acesso em: 20 mai. 2014.

GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. **Bioética e Informação.** Disponível em: www.ufrgs.br/bioetica/bioinfo.htm Acesso em: 20 mai. 2014.

KRAUSE, M. V. **Alimentos, nutrição e dietoterapia.** 13. ed. São Paulo: Elsevier, 2013. Cap. 2, 3, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 36.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 6.** Equipamento de Proteção Individual - EPI. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A2800001388130953C1EFB/NR-06%20\(atualizada\)%202011.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A2800001388130953C1EFB/NR-06%20(atualizada)%202011.pdf) Acesso em: 20 mai. 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 12.** Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000137CC41BC1F10E4/NR-12%20\(atualizada%202011\)%20II.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000137CC41BC1F10E4/NR-12%20(atualizada%202011)%20II.pdf) Acesso em: 20 mai. 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 20 mai. 2014.

NOZAKI, J. T. et. al. **Atendimento nutricional de pacientes hospitalizados.** 8. ed. São Paulo: Atheneu, 2006. Cap. 9.

PHILIPPI, S. T. **Nutrição e Técnica Dietética.** 2. ed. São Paulo: Editora Manole, 2006.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. **Portaria nº 78, de 30 de janeiro de 2009.** Aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação, aprova Normas para Cursos de Capacitação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação e dá outras providências. Disponível em: http://www.saude.rs.gov.br/upload/1365096500_portaria%2078_09.pdf Acesso em: 20 mai. 2014.

SILVA JUNIOR, E. A. **Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos.** 6. ed. São Paulo: Varela, 2008.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 56 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Radiologia)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA |
|---------|--------------------------------|------|--|--|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 5 | Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada. | <ul style="list-style-type: none"> - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente realizarão a Prova Prática os 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão convocados, também, até o 2º (segundo) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, e até o 6º (sexto) candidato autodeclarado negro aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 30º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 6ª colocação. |
| PRÁTICA | Eliminatório e classificatório | 4 | Serão avaliados 10 (dez) itens, valendo 1,00 ponto cada, conforme "Conteúdo da Prova Prática". | - Nota mínima 6,00 pontos. |
| TÍTULOS | Classificatório | 1 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Prática.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Proteção radiológica
- Física das radiações
- Detectores de radiação: controle automático de exposição
- Densitometria óssea
- Noções básicas de anatomia humana
- Técnicas radiográficas: com exames não contrastados em geral, e contrastados no aparelho digestivo e no aparelho urinário
- Tomografia computadorizada
- Ressonância magnética
- Mamografia
- Conhecimentos de sistema de digitalização, arquivamento e distribuição de imagens
- Ética e Bioética
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- O candidato simulará a realização de exame de radiologia convencional

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|---|---|--------------|
| 1 | Formação Acadêmica | | 2,00 pontos |
| 1.1 | Tecnólogo em Radiologia (*) | 2,00 pontos | |
| 2 | Experiência na área de Radiologia, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | 6,00 pontos |
| 2.1 | Estágio não obrigatório (carga horária mínima de 100 horas) | 0,50 ponto cada 100 horas (máximo 1,50 ponto) | |
| 2.2 | Experiência profissional comprovada, na área de Radiologia | | |
| 2.2.1 | Em exames contrastados | 0,50 ponto por trimestre | |
| 2.2.2 | Em tomografia | 0,40 ponto por trimestre | |
| 2.2.3 | Em ressonância | 0,40 ponto por trimestre | |
| 2.2.4 | Em exames convencionais | 0,20 ponto por trimestre | |
| 3 | Participação em atividades de atualização na área de Radiologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos | | 2,00 pontos |
| 3.1 | Atividades com carga horária acima de 40 horas | 0,80 ponto por atividade | |
| 3.2 | Atividades com carga horária de 21 a 40 horas | 0,60 ponto por atividade | |
| 3.3 | Atividades com carga horária de 9 a 20 horas | 0,40 ponto por atividade | |
| 3.4 | Atividades com carga horária até 8 horas | 0,20 ponto por atividade | |

(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito não serão considerados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, para pontuação do subitem 1.1, o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante do pré-requisito.

Referências Recomendadas

BONTRAGER, K. L. **Tratado de Técnica Radiológica e Base Anatômica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm Acesso em: 02 jul. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária nº 453, de 1º de junho de 1998**. Estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico. Disponível em: http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Portaria_453.pdf Acesso em: 02 jul. 2014.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 02 jul. 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Técnicas Radiológicas**. Disponível em: <http://rle.dainf.ct.utfpr.edu.br/hipermidia> Acesso em: 02 jul. 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32**. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 02 jul. 2014.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 57 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Radioterapia)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA |
|----------------|---------------------------------------|------|--|---|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 5 | Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada. | - Nota mínima 6,00 pontos. - Somente realizarão a Prova Prática os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Será convocado, também, o 1º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, e até o 4º (quarto) candidato autodeclarado negro aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação. |
| PRÁTICA | Eliminatório e classificatório | 3 | Conforme "Conteúdo da Prova Prática". | - Nota mínima 6,00 pontos. |
| TÍTULOS | Classificatório | 2 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Prática.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Noções básicas de:
 - Física das radiações
 - Planejamento radioterápico
 - Efeitos biológicos das radiações ionizantes
 - Controle de qualidade em radioterapia
 - Braquiterapia ginecológica de alta taxa de dose
 - Tratamento radioterápico convencional
 - IMRT (Intensity Modulate Radiotherapy)
 - Radiocirurgia
 - SBRT (Stereotactic Body Radiotherapy)
 - VMAT (Volume Modulate Arc Therapy)
 - IGRT (Image Guided Radiotherapy)
 - Processamento de filmes
 - Confecção de blocos de proteção individual, máscaras termoplásticas e imobilizadores radioterápicos
 - Legislação, normas e recomendações em Radioterapia
- Proteção radiológica em radioterapia
- Ética profissional e Bioética
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- Os candidatos serão avaliados em relação à proteção radiológica; habilidades na sala de moldes; proteção individual e máscara; habilidades em procedimentos de localização no acelerador linear; avaliação de setups e imagens portal.
- Conteúdo: serão os mesmos da Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|---|--------------------|--------------|
| 1 | Experiência profissional na função de Técnico em Radioterapia em Centro especializado, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | 8,00 pontos |
| 1.1 | Com experiência em IGRT (bidimensional e tridimensional) (*) | 0,12 ponto por mês | |

| | | | |
|-----|--|-----------------------|-------------|
| 1.2 | Com experiência no uso de Radioterapia estereotáxica/radiocirurgia (*) | 0,08 ponto por mês | 2,00 pontos |
| 1.3 | Com experiência no uso de IMRT (*) | 0,04 ponto por mês | |
| 2 | Participação em atividades de atualização na área de Radiação Ionizante, com carga horária mínima de 8 horas (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos | | |
| 2.1 | Com carga horária acima de 40 horas | 0,20 ponto por evento | |
| 2.2 | Com carga horária de 20 a 40 horas | 0,10 ponto por evento | |
| 2.3 | Com carga horária abaixo de 20 horas | 0,05 ponto por evento | |

(*) Comprovar experiência através de declaração da Instituição, tempo de experiência e descrição técnica (hardware e software utilizados). A experiência envolvendo as técnicas citadas serão pontuadas simultaneamente.

Referências Recomendadas

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 10 jun. 2014.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. **Resolução CNEN-01/90.** Requisitos de Radioproteção e Segurança para Serviços de Radioterapia. Disponível em: <http://www.cnen.gov.br/seguranca/normas/mostra-norma.asp?op=306> Acesso em: 10 jun. 2014.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. **Resolução CNEN-NN-3.01/2005.** Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica. Disponível em: <http://www.cnen.gov.br/seguranca/normas/mostra-norma.asp?op=301> Acesso em: 10 jun. 2014.

GOLDIN, J. R. **Bioética e Informação.** Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/bioinfo.htm> Acesso em: 10 jun. 2014.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso: 10 jun. 2014.

INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER. **Manual para Técnicos em Radioterapia.** Disponível em: http://www.inca.gov.br/pgqr/download/tec_int/PQRT_man_tec_rdrtp.pdf Acesso: 10 jun. 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 10 jun. 2014.

SALVAJOLI, J. V.; SOUHAMI, L.; FARIA, S. L. **Radioterapia em Oncologia.** São Paulo: Editora Médica e Científica Ltda., 1999.

SCAFF, L. N. **Física da Radioterapia.** São Paulo: Ed. Sarvier, 1997.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 58 – TÉCNICO EM SECRETARIADO

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS |
|---------|--------------------------------|------|---|--|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 8 | Constituída de 40 questões objetivas, sendo 15 de Português, 10 de Comunicação Empresarial, 5 de Técnicas de Atendimento, 5 de Ética Profissional e Regulamentação da Profissão e 5 de Microinformática, valendo 0,20 ponto cada, e Redação, valendo 2,00 pontos. | <p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Somente será corrigida a redação dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 4,00 pontos nas questões objetivas. O candidato deverá obter, no mínimo, 1,00 ponto na redação. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada serão automaticamente eliminados.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, e dos 6 (seis) primeiros candidatos autodeclarados negros aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual do 30º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 6ª colocação.</p> |
| TÍTULOS | Classificatório | 2 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Sistema ortográfico oficial (Observação: não serão elaboradas questões que envolvam conteúdo sobre o qual haja discordância entre os dois acordos ortográficos atualmente em vigência). Uso adequado das classes de palavras. A

oração - período simples e período composto (coordenação e subordinação). Crase. Regência nominal e verbal. Elementos de estruturação do texto: recursos de coesão; função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto. Leitura e interpretação de texto

- Conhecimentos Específicos:
 - Correspondência Empresarial e Oficial
 - Técnicas de Atendimento:
 - Ao público e atendimento telefônico
 - A Pessoas com Deficiências
 - Comunicação interna
 - Ética Profissional e Regulamentação da Profissão
 - Microinformática (Word, Excel, Outlook, Internet, PowerPoint)

REDAÇÃO:

O candidato será solicitado a redigir um texto sobre tema contemporâneo de relevância para a área de atuação. A partir de dados fornecidos na proposta de redação a ser apresentada ao candidato, este deverá compor um texto que se defina primordialmente por sua singularidade e articulação em torno do tema e da tipologia textual solicitada.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO:

O processo de atribuição de notas consta de duas avaliações independentes, cada uma realizada por um professor. O segundo avaliador desconhece tanto a identidade do primeiro, quanto a nota por ele atribuída. A nota final do candidato é a média aritmética entre as duas. As duas avaliações, porém, correspondem a diferentes paradigmas.

A primeira correção é dita "analítica". Nela, o corretor pontua independentemente, um por um, os vários aspectos fundamentais para a redação de um bom texto. Tais aspectos subdividem-se em dois campos de critérios: **Estrutura e Conteúdo** (compreendendo: abordagem do tema; tipos de texto; ponto de vista; autonomia; estrutura do parágrafo; coesão textual; competência da argumentação; criticidade; organicidade; qualidade estilística) e **Expressão** (dividida em: convenções ortográficas; morfossintaxe; pontuação; sintaxe; semântica). Esses dois campos de critérios têm pesos iguais no cálculo final resultante desta primeira correção.

Cada campo de critério vale até 30 pontos. Esses pontos serão convertidos, para fins de exame de distanciamento de nota entre a avaliação dos dois professores, em um score de zero (0) a dez (10) pontos.

A segunda correção é dita "holística". Nesta correção, um segundo corretor avalia o texto não conforme critérios isolados, mas em seu conjunto. De uma leitura atenta da redação, porém não segmentada como a anterior, resulta um único grau dentro do score zero (0) a dez (10).

Tanto a primeira correção, quanto a segunda, tem o mesmo peso na nota final atribuída à redação, que será expressa conforme a pontuação estabelecida para esta Prova neste Edital.

Se a nota da primeira correção tiver um distanciamento maior ou igual a 2,5 pontos da segunda correção, a redação será reavaliada por um terceiro professor, que examinará as duas avaliações realizadas e atribuirá uma nova ou igual nota para cada uma das avaliações, desfazendo a diferença de 2,5 pontos entre as duas correções. A nota da redação reavaliada será considerada a nota final.

Receberá a nota zero (0) a redação que:

- não respeitar o número mínimo e máximo estabelecido nas Instruções da proposta da redação, excluindo-se o título;
- fugir ao tema ou não atender ao tipo de texto solicitado;
- conter marcas, sinais ou quaisquer outras formas de identificação.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|--|-----------------------|--------------|
| 1 | Experiência profissional como Técnico(a) em Secretariado ou Secretária(o), nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | 0,10 ponto por mês | 6,00 pontos |
| 2 | Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros) na área de Secretariado, nos últimos 5 (cinco) anos | | 4,00 pontos |
| 2.1 | Atividades com carga horária acima de 40 horas | 1,00 ponto por evento | |
| 2.2 | Atividades com carga horária de 21 a 40 horas | 0,50 ponto por evento | |
| 2.3 | Atividades com carga horária de 4 a 20 horas | 0,10 ponto por evento | |

Referências Recomendadas

BELTRÃO, O. **Correspondência** - linguagem & comunicação - oficial, comercial, bancária, particular. Ed. rev. e atual. por Mariúsa Beltrão. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS. **Código de Ética da Secretária**. Disponível em: http://www.fenassec.com.br/b_osecretariado_codigo_etica.html Acesso em: 03 jun. 2014.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS. **Lei de Regulamentação da Profissão**. Disponível em: http://www.fenassec.com.br/b_osecretariado_lei_regulamentacao.html Acesso em: 03 jun. 2014.

INGHILLERI, L. **Atendimento CINCO ESTRELAS**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA. Câmara dos Deputados. Editora Câmara. Brasília, 2009.

MEDEIROS, J. B. **Correspondência**: técnicas de comunicação criativa. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, J. B.; HERNANDES, S. **Manual da Secretária**: Técnicas de Trabalho. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

VEIGA, D. R. **GUIA DE SECRETARIADO** – Técnicas e Comportamento. Érica, 2007.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

Cargos de Nível Fundamental:

PROCESSO SELETIVO 59 – PROFISSIONAL DE APOIO I (Processamento de Roupas)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA |
|---------|--------------------------------|------|--|--|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 5 | Constituída de 40 questões objetivas, sendo 10 questões de Português, 10 questões de Matemática e 20 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada. | <p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Somente realizarão a Prova Prática os 80 (oitenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão convocados, também, até o 4º (quarto) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, e até o 16º (décimo sexto) candidato autodeclarado negro aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 80º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 16ª colocação.</p> |
| PRÁTICA | Eliminatório e classificatório | 4 | Conforme "Conteúdo da Prova Prática". | - Nota mínima 6,00 pontos. |
| TÍTULOS | Classificatório | 1 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Prática.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Ortografia: uso de S e Z, emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J, G (Não serão elaboradas questões que envolvam conteúdo sobre o qual haja discordância entre os dois Acordos Ortográficos atualmente em vigência). Divisão Silábica: separação e partição de sílabas. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Pronomes de tratamento. Interpretação de texto
- Matemática: noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros. Porcentagem e sistemas de medidas (medidas de tempo e sistema métrico decimal)
- Conhecimentos Específicos:
 - Código de ética profissional do servidor público civil do poder executivo federal
 - Lavanderia hospitalar
 - Segurança do paciente e Saúde no Trabalho
 - Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
 - Ética e Bioética

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- **Etapa 1** - Descarregamento de roupas limpas de lavadoras extratoras e retirada da roupa de retorno molhada para a área restrita. Em ambas as atividades será avaliado tempo e qualidade do trabalho
- **Etapa 2** - Simulação do recolhimento de roupa com avaliação do tempo e qualidade do trabalho

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|---|-------------------------|--------------|
| 1 | Experiência profissional na área de lavanderia hospitalar ou lavanderia industrial, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | 10,00 pontos |
| 1.1 | Experiência profissional comprovada | 1,00 ponto por semestre | |

Referências Recomendadas

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Processamento de Roupas de Serviços de Saúde:** prevenção e controle de riscos, 2009. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicos/audes/manuais/processamento_roupas.pdf Acesso em: 04 jul. 2014.

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 04 jul. 2014.

_____. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.** Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm Acesso em: 04 jul. 2014.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 04 jul. 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 04 jul. 2014.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 60 – PROFISSIONAL DE APOIO III (Costura)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA |
|----------------|---------------------------------------|------|--|--|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 5 | Constituída de 25 questões objetivas, sendo 15 questões de Português e 10 questões de Matemática, valendo 0,40 ponto cada. | <p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Somente realizarão a Prova Prática os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Será convocado, também, o 1º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, e até o 4º (quarto) candidato autodeclarado negro aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação.</p> |
| PRÁTICA | Eliminatório e classificatório | 4 | Conforme "Conteúdo da Prova Prática". | - Nota mínima 6,00 pontos. |
| TÍTULOS | Classificatório | 1 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Prática.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Ortografia: uso de S e Z, emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J, G (Não serão elaboradas questões que envolvam conteúdo sobre o qual haja discordância entre os dois Acordos Ortográficos atualmente em vigência). Divisão Silábica: separação e partição de sílabas. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Pronomes de tratamento. Interpretação de texto
- Matemática: noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros. Porcentagem e sistemas de medidas (medidas de tempo e sistema métrico decimal)

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- Realizar o corte e a costura em máquina industrial de 1 (um) avental médico seguindo o modelo que será fornecido. Será avaliado o tempo e a qualidade da confecção com relação às costuras, pespontos, overloque e acabamento dos bolsos, da gola e das bainhas

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|---|--------------------|--------------|
| 1 | Experiência profissional na área de costura industrial, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | 10,00 pontos |
| 1.1 | Experiência profissional comprovada (somente serão considerados os contratos profissionais com, no mínimo, 6 (seis) meses de duração) | 0,50 ponto por mês | |

Referências Recomendadas

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.** Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm Acesso em: 04 jul. 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 04 jul. 2014.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

PROCESSO SELETIVO 61 – PROFISSIONAL DE APOIO III (Marcenaria)

| PROVAS | CARÁTER | PESO | COMPOSIÇÃO DA PROVA | CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA |
|---------|--------------------------------|------|--|---|
| ESCRITA | Eliminatório e classificatório | 5 | Constituída de 40 questões objetivas, sendo 10 de Português, 10 de Matemática e 20 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada. | <p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Somente realizarão a Prova Prática os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Se ao final da Prova Prática não houver 10 (dez) candidatos aprovados, poderão ser convocados mais candidatos aprovados na Prova Escrita, seguindo a ordem de classificação, até obter este total de candidatos. Será convocado, também, o 1º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, e até o 4º (quarto) candidato autodeclarado negro aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1ª colocação, e os candidatos autodeclarados negros que forem aprovados na Prova Escrita, além da 4ª colocação.</p> |
| PRÁTICA | Eliminatório e classificatório | 4 | Conforme “Conteúdo da Prova Prática”. | - Nota mínima 6,00 pontos. |
| TÍTULOS | Classificatório | 1 | Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 deste Edital. | - |

2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Prática.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Ortografia: uso de S e Z, emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J, G (Não serão elaboradas questões que envolvam conteúdo sobre o qual haja discordância entre os dois Acordos Ortográficos atualmente em vigência). Divisão Silábica: separação e partição de sílabas. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Pronomes de tratamento. Interpretação de texto
- Matemática: noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros. Porcentagem e sistemas de medidas (medidas de tempo e sistema métrico decimal)
- Conhecimentos Específicos:
 - Materiais: madeira natural, compensado, aglomerado, MDF, MDP, OSB
 - Processos manuais e com uso de máquinas estacionárias: corte, lixamento, furação
 - Uniões: pregos, parafusos, encaixes, junções, entalhes, cavilhas, rebites, ferragens, colas
 - Pré-acabamento: preparação, colagem, pintura
 - Acabamento: pintura, laminados, fita de borda
 - Preparação e Montagem: desenho técnico, técnicas de montagem
 - Segurança: proteções de equipamentos, equipamento de proteção individual
 - Ética e Bioética
 - Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
 - Segurança do paciente e Saúde no Trabalho

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- A prova consistirá na realização das seguintes atividades da função de Marceneiro: interpretação de projeto; corte de madeira bruta e chapas MDF; manutenção de mobiliário e esquadrias de madeira; conhecimento de ferragens para móveis e esquadrias de madeira
- Os critérios de avaliação serão os seguintes: identificação e utilização de material necessário para a realização das

atividades propostas, uso de EPI's, tempo e qualidade do trabalho executado

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|------------|---|--------------------|--------------|
| 1 | Experiência profissional na área de Marcenaria, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo | | 10,00 pontos |
| 1.1 | Experiência profissional comprovada (somente serão considerados os contratos profissionais com, no mínimo, 6 (seis) meses de duração) | 0,50 ponto por mês | |

Referências Recomendadas

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 03 jul. 2014.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução nº 275, de 25 de abril de 2001.** Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res01/res27501.html> Acesso em: 03 jul. 2014.

GENETTE, F. **Manual Prático do Carpinteiro e Marceneiro.** Curitiba: Hemus, 2002. Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=ljVuiep0T84C&printsec=frontcover&dq=Manual+Pr%C3%A1tico+do+Carpinteiro+e+Marceneiro&hl=pt-BR&ei=HbamTvfGJYLEgAeP36wf&sa=X&oi=book_result&ct=book-preview-link&resnum=1&ved=0CEkQuwUwAA#v=onepage&q=Manual%20Pr%C3%A1tico%20do%20Carpinteiro%20e%20Marceneiro&f=false Acesso em: 03 jul. 2014.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 03 jul. 2014.

Guia do Marceneiro. Disponível em: http://www.guiadomarceneiro.com/maquinas/?gdm=maquinas_manuais. Acesso em: 03 jul. 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma Regulamentadora nº 32.** Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 03 jul. 2014.

NENNEWITZ, I. **Manual de Tecnologia da Madeira.** São Paulo: Blücher, 2008.

ACERVO TÉCNICO. **Desenho Técnico.** Disponível em: <http://www.acervotecnico.com.br/2010/02/telecurso-2000-desenho-tecnico.html> Acesso em: 03 jul. 2014.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas, na internet e/ou em livrarias.

Porto Alegre, 18 de julho de 2014.

Prof.^a Agnes Olschowsky
Coordenadora da Comissão de Seleção

ANEXO I – Requerimento específico para inscrição de candidato na condição de Pessoa com Deficiência

Nº do Edital: **02/2014**

Processo Seletivo: _____

_____, _____,
(Nome do Candidato)

(nº de Inscrição)

vem **REQUERER** sua inscrição como **CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando o LAUDO MÉDICO original com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

a) Tipo de deficiência de que é portador:

b) Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

c) Nome do Médico Responsável pelo Laudo:

(OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Informações para a aplicação das PROVAS (marcar com X o local apropriado; caso necessitar de Atendimento Especial, discriminar o tipo de prova necessário):

NÃO NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original com CID, junto a este requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Nº do Edital: **02/2014**

Processo Seletivo: _____

_____, _____,
(Nome do Candidato)

(Nº de Inscrição)

vem **REQUERER** atendimento e/ou condição especial para a realização das provas, apresentando o LAUDO MÉDICO (original) que comprova o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessita.

Tipo de necessidade: _____

Nome e CRM do Médico Responsável pelo Laudo: _____

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original junto a este requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

